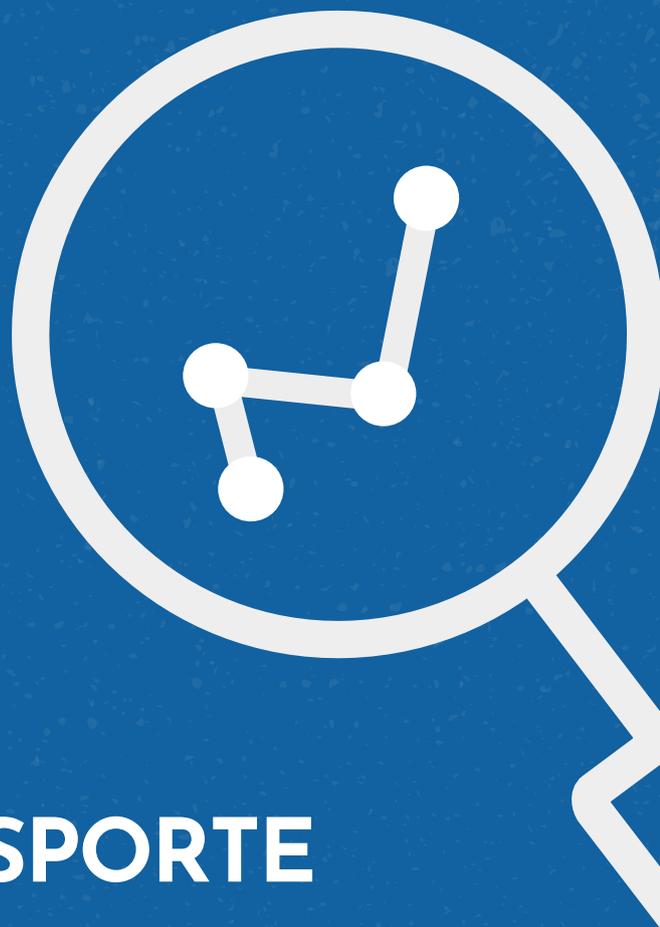
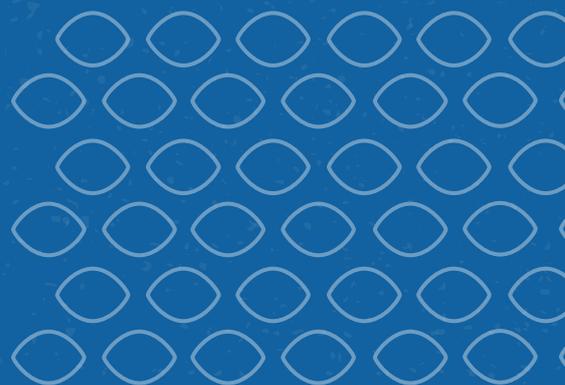




DE  
OLHO  
NA  
CIDADANIA

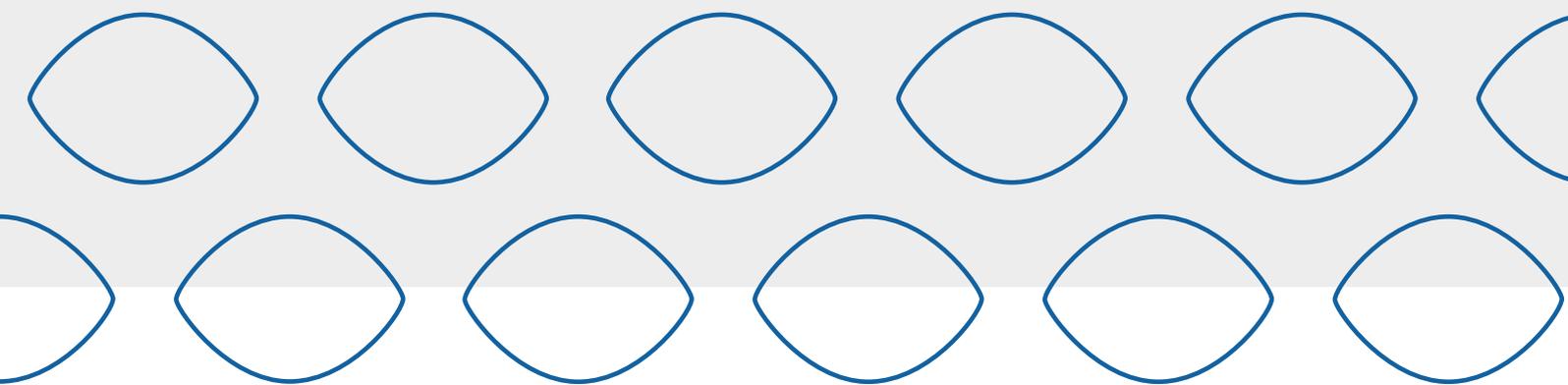


ATUAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA NO ESPORTE  
EDUCACIONAL: DESAFIOS  
E PERSPECTIVAS



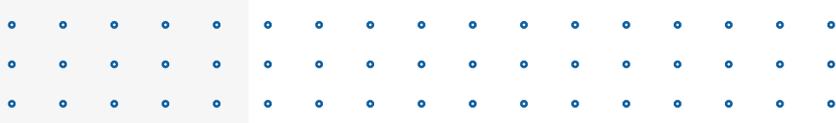
07





## RESUMO

A prática de atividades físicas regulares promove um estilo de vida saudável, contribui para o desenvolvimento de diversas habilidades e competências dos seus praticantes e pode ser um instrumento potente no âmbito das políticas públicas. Esta publicação traz um olhar sobre o esporte educacional, considerando os seus aspectos teóricos, normativos e institucionais, com vistas a contribuir para uma melhor compreensão das políticas do Ministério da Cidadania e do contexto em que estas ocorrem. Para tanto, foram analisados os dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 (MEC/INEP) sobre a estrutura nas escolas para a prática desportiva e o perfil dos docentes de educação física no país. No mais, o documento aborda os desafios e as perspectivas do esporte educacional, destacando a atuação do Ministério da Cidadania, com os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e o *Programa Vem Ser!*.



## ELABORAÇÃO

ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA  
MARTA BATTAGLIA CUSTÓDIO  
RAQUEL MARIA SOARES FREITAS

GEORGIOS STYLIANOS HATZIDAKIS  
CARLOS CÉSAR DROBINICHE LOMBARDI  
LISSA VELOSO VAZ  
CLAUDIO LUIZ PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO

### FABÍOLA PULGA MOLINA

SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE,  
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO

MENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS IN-  
TERSETORIAIS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO,  
LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - DEDAP

### ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHA-

### GEORGIOS STYLIANOS HATZIDAKIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
PROGRAMA - DIPRO

## SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO

### RONALDO FRANÇA NAVARRO

SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO  
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

FRANCISCA RODRIGUES MORAIS

GUSTAVO BRAZ VIRGINIO

HELENA ANGÉLICA SOUZA DE ALMEIDA

IGOR DANTAS CARVALHAES

JAQUELINE DOS SANTOS

JOÃO MANOEL SANTOS SOUZA

JULIANA BANDEIRA ADVÍNCULA

LILIANE ROSA DOS SANTOS

MAISE RODRIGUES DE SOUZA

MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES

MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES DE  
MARTINS CARDOSO

MARTA BATTAGLIA CUSTÓDIO

PEDRO FLACH ROMANI

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO  
RIBEIRO FERREIRA

VALÉRIA SILVA DE SOUZA

VIVIANE DE ALMEIDA SILVESTRE

### ALINE BOTELHO

### CHAVES CARDOSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE MONITORAMENTO

### MARIANA FERREIRA

### PEIXOTO DOS SANTOS

COORDENADORA-GERAL  
DE ACOMPANHAMENTO  
DE PROGRAMAS

### RAQUEL MARIA SOARES FREITAS

COORDENADORA-GERAL  
DE PRODUÇÃO DE INDICADORES

### EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO:

ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA

ALEXSANDRA SILVA

ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CRISTIANE SILVA DE MOURA

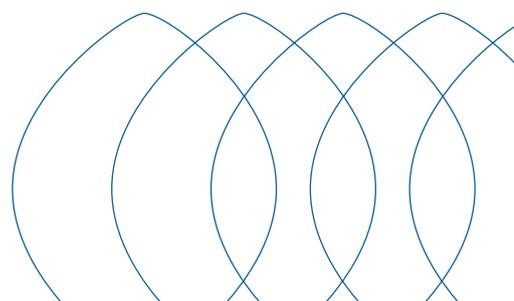
ERICK ALAN ROSA DA SILVA

FÁRIDA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

### PROJETO GRÁFICO

VICTOR GOMES DE LIMA

<b>5</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>
<b>8</b>	<b>DIMENSÕES DO ESPORTE</b>
<b>15</b>	<b>LEGISLAÇÃO E ARQUITETURA DO ESPORTE NO BRASIL</b>
<b>24</b>	<b>ESPORTE NAS ESCOLAS E SEUS DESAFIOS: ANÁLISE DO CENSO ESCOLAR 2020</b>
<b>50</b>	<b>ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA</b>
<b>75</b>	<b>DESAFIOS DO ESPORTE</b>
<b>77</b>	<b>PERSPECTIVA: A RETOMADA</b>
<b>81</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>89</b>	<b>ANEXOS</b>





# 1 | INTRODUÇÃO

O esporte é um fenômeno sociocultural que alcança números crescentes de praticantes, desperta cada vez mais o interesse entre os não praticantes e mantém ligações entre áreas como saúde, educação, turismo etc., o que lhe empresta uma característica interdisciplinar (TUBINO, 2017). A prática esportiva desenvolve respeito, liderança, tolerância, persistência, paciência, cumprimento às regras e o *jogo limpo*, ou seja, saber ganhar ou perder sem descontar suas alegrias ou frustrações nos adversários. Estimula a disciplina, a ética, a moral e a responsabilidade.

Portanto, o esporte manifesta-se em diversas dimensões, desde aspectos profissionais, com regras pré-estabelecidas, até o lúdico, em que o importante é a brincadeira, a movimentação do corpo de modo prazeroso e descontraído. Na escola, os estudantes naturalmente brincam, correm, exercitam-se, pois é típico das idades mais jovens. Canalizar essa energia de modo proveitoso é muito importante, não apenas por meio de aulas de educação física, mas também de atividades paralelas e/ou complementares ao curso regular, tais como jogos, campeonatos, treinamentos, etc. Quando bem desenvolvido, o esporte melhora a saúde e combate o sedentarismo, melhora a postura e aumenta a consciência corporal, a imunidade e a resistência muscular, e desenvolve a coordenação motora e o sistema cognitivo, melhorando o desempenho em todas as disciplinas. Auxilia no desenvolvimento cardiorrespiratório, circulação sanguínea, oxigenação do cérebro, no combate ao estresse e à ansiedade e proporciona sensação de bem-estar.





A relevância do esporte para além de suas manifestações oficiais é reconhecida internacionalmente. Em 1978, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) publicou um documento de referência sobre a disseminação das práticas desportivas em moldes não formais: a “Carta Internacional de Educação Física e Esporte”, estabelecendo a atividade física ou a prática esportiva como direito de todos, e criando nichos distintos de manifestações desportivas. Outro documento importante foi produzido em 2016, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a publicação “Esporte para o desenvolvimento e a paz: informativo da ONU no Brasil”, reforçando a importância do esporte como ferramenta para lidar com questões de desenvolvimento. Neste sentido, a ONU trabalha em conjunto com os entes públicos, a iniciativa privada (com ou sem fins lucrativos) e os atletas para estimular políticas que promovam o direito ao esporte e à prática esportiva (ONU, 2016).

Em 2019, ocorreu um novo arranjo na estrutura governamental, com a unificação das pastas do Desenvolvimento Social e do Esporte, e a criação do Ministério da Cidadania<sup>1</sup>. Assim, este Ministério, por meio de sua Secretaria Especial de Esporte e, em particular, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (MC/SEESP/SNELIS), tem atuado em políticas voltadas à disseminação do esporte educacional, sobretudo entre

---

<sup>1</sup> A Medida Provisória nº 870, de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, criou o Ministério da Cidadania que passou a englobar os ora extintos Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Esporte, transformando-os em Secretarias Especiais.





as crianças, adolescentes e jovens. Tem-se que o esporte educacional é estratégico e ocorre em estabelecimentos escolares e não escolares, com vistas a alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática de atividades físicas recreativas ou não, bem como a identificação e desenvolvimento de novos talentos.

Com o objetivo de contribuir para o monitoramento das políticas desportivas do Ministério da Cidadania, o Departamento de Monitoramento da Secretaria de Avaliação de Gestão da Informação (MC/SE/SAGI/DM), em parceria com a MC/SEESP/SNELIS, apresenta esta publicação, que traz um olhar sobre as intervenções de esporte de um modo integrado, considerando a experiência acumulada da SAGI no monitoramento por meio de dados e a posição estratégica da SNELIS nessa nova organização institucional.

Este documento apresenta dados sobre esporte no país e está organizado em sete capítulos, incluindo esta introdução. O capítulo 2 – sobre dimensões do esporte – apresenta a importância do esporte no estilo de vida das pessoas e no desenvolvimento de diversas competências e habilidades. O terceiro capítulo dedica-se a apresentar a legislação principal que organiza o Sistema Brasileiro do Desporto. O quarto capítulo apresenta uma análise dos dados do Censo Escolar 2020 sobre a estrutura nas escolas para a prática desportiva (existência de instalações e materiais pedagógicos), bem como traça o perfil dos docentes de educação física nas escolas do Ensino Básico de Educação.





O capítulo 5 discorre sobre a atuação do Ministério da Cidadania e apresenta os principais programas e ações no âmbito do esporte educacional. Por fim, os capítulos 6 e 7 estão voltados aos desafios e às perspectivas do esporte.

## 2 | DIMENSÕES DO ESPORTE

O conceito de qualidade de vida é frequentemente associado à prática de atividade física regular, a qual tem um papel preponderante na promoção de um estilo de vida saudável, sendo cada vez mais forte a convicção, tanto por parte da população em geral, como da comunidade científica, de suas vantagens (BALAGUER & CASTILLO, 2002; DIAS et al., 2008).



### **A prática de atividades físicas regulares**

**promove um estilo de vida saudável**, e está associada à melhoria de aspectos físicos, psicológicos e sociais do praticante em todas as idades. Em estudo conduzido por Dias *et al.*

(2008), foi realizada uma avaliação com o objetivo de comparar os níveis de felicidade e bem-estar subjetivo entre o grupo dos praticantes de atividades esportivas e o grupo dos sedentários, a partir de uma amostra de 2.284 estudantes universitários e de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), com idades compreendidas entre 18 e 30 anos (média de idade igual a 21,87, com desvio padrão de +/-2,37). Os pesquisadores verificaram que os estudantes fisicamente mais ativos apre-





sentaram maiores níveis de felicidade, satisfação com a vida e afeto positivo e menores níveis de afeto negativo do que os estudantes sedentários. O estudo conclui que a atividade física de carácter recreativo ou não, tem um importante papel na promoção da saúde e na prevenção de doenças, beneficiando a saúde mental e a qualidade de vida da pessoa. Dias *et al.* (2008) aponta que os resultados encontrados vão parcialmente ao encontro dos resultados de outros estudos<sup>2</sup>, que permitiram identificar uma correlação positiva entre a prática desportiva regular e níveis mais elevados de satisfação com a vida e dos estados afetivos.



**O esporte contribui para o desenvolvimento de diversas habilidades (inteligências) dos seus praticantes,**

uma vez que é um fenómeno sociocultural complexo e multifacetado que se manifesta de maneira diversa em sentidos e

em significados, merecendo, portanto, ser tratado didática e pedagogicamente de modo a respeitar seus referenciais técnico, tático e socioeducativo (PAES, 2002 e GALATTI *et al.*, 2008; RODRIGUES *et al.*, 2013). O Quadro 1, sistematizado por Leonardi *et al.*, (2014), apresenta uma adaptação das diversas vertentes da Teoria das Inteligências Múltiplas, desenvolvida em 2000 por Gardner<sup>3</sup>, com o posterior correlacionamento de cada uma delas a aplicações nos Jogos Esportivos Coletivos, realizado em 2007 por Balbino e Paes<sup>4</sup>.

---

2 Balaguer (2000), Esperança (2005), Crocker & Graham (1995), Gauvin & Rejesky (1993).

3 GARDNER, H. Inteligência: um conceito reformulado. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

4 BALBINO, H. F.; PAES, R. R. Jogos desportivos coletivos e as inteligências múltiplas: bases para uma pedagogia do esporte. Hortolândia: Unesp, 2007.





## Quadro 1: Aplicação de inteligências múltiplas em jogos coletivos.

INTELIGÊNCIA	CARACTERÍSTICA	EXEMPLO DE APLICAÇÃO NOS JOGOS ESPORTIVOS COLETIVOS
<b>Corporal-cinestésica</b>	Controle dos movimentos corporais e manuseamento de objetos com habilidade.	Manuseio de objetos do jogo (a bola, por exemplo); execução de habilidades técnicas; motivação para os jogos; busca de melhora de saúde a partir da prática etc.
<b>Verbal-linguística</b>	Envolve a linguagem falada e escrita, a capacidade de aprender outros idiomas e de atingir determinados objetivos por meio do uso da linguagem.	Compreensão e interpretação das instruções e ensinamentos transmitidos pelo professor, por meio da audição; diálogo com companheiros de equipe ao comunicar ordens e instruções de maneira eficiente, entre outros aspectos.
<b>Lógico-matemática</b>	Envolve a análise de problemas com o uso da lógica, a capacidade de efetuar operações matemáticas e, também, o pensamento científico.	Reconhecimento de objetos e equipamentos do jogo, compreendendo sua função; compreensão de diagramas e símbolos utilizados pelo técnico para instrução; familiarização com o tempo de jogo, assim como suas regras, regulamentos etc.
<b>Musical</b>	Habilidade de atuação, composição e apreciação de padrões musicais.	Resposta aos variados sons do ambiente (plateia, por exemplo) e reação cinestésica referente à música executada em locais de competição, entre outros.
<b>Espacial táticos e aprendizagem por meio da visualização de movimentos, entre outros</b>	Visa a solução de problemas referentes ao espaço, seja ele amplo ou reduzido.	Visualização de imagens mentais sobre a técnica e a tática inerentes ao momento da partida; utilização de imagens mentais para recordar situações vividas em treinos ou jogos; interpretação de gráficos, tabelas e esquemas táticos e aprendizagem por meio da visualização de movimentos, entre outros.
<b>Interpessoal</b>	Capacidade de entender intenções, motivações e desejos do próximo, culminando na vivência social.	Manutenção de relacionamento com os companheiros de grupo, assim como na construção de novas amizades; influência, de maneira positiva, nas ações dos companheiros e mediação nos conflitos entre os companheiros, entre outros.





<b>Intrapessoal</b>	Capacidade de autoco- nhecimento do indivíduo, por meio de seus medos e desejos, regulando-os.	Maior motivação; melhor compreensão das experiências internas; consciência e controle sobre as emoções durante um jogo, mesmo sob situações de pressão, entre outros aspectos.
<b>Naturalista</b>	Conhecimento do mundo vivo e da relação e intera- ção com ele.	Interesse por compreender o que acontece a um organismo ao executar determinado exercício; observação do ambiente com curiosidade; percepção da interdependência entre os partici- pantes como a existência de um sistema dentro do âmbito dos jogos esportivos coletivos.

Fonte: Leonardi *et al.*, (2014), adaptado de Balbino e Paes (2007).

A prática de atividades coletivas ou individuais que considera questões fundamentais da vida em sociedade e aborda de forma complementar temas tais como a justiça, a ética, o preconceito, a sexualidade nas práticas esportivas, levam as aprendizagens e valores para o contexto mais amplo da vida, o que contribui para o desenvolvimento do indivíduo e a inclusão social (RODRIGUES *et al.*, 2013). Para tanto, os referenciais teóricos podem contribuir, de modo que lógica tática das modalidades desportivas - que intencionalmente considere conhecimentos, princípios, valores e modos de comportamento - seja ensinada a partir da prática das atividades, sem desconsiderar o ensino da técnica. Essa abordagem, segundo os pesquisadores, poderia contribuir para “o desenvolvimento da autonomia dos alunos em relação à vivência do jogo, desenvolvendo conhecimentos, habilidades e competências que os instrumentalizem a usufruir e transformar as práticas esportivas de acordo com as suas necessidades” (p.335-336). Essa abordagem daria condições para que os alunos, de um lado, reconheçam





e repudiem injustiças, preconceitos e violência e, de outro, participem das práticas esportivas com atenção para aspectos como a diversidade cultural, ética das relações.

Considerando seu aspecto transversal, que perpassa as áreas da saúde, educação, desenvolvimento social e outras, há esportes considerados de identidade cultural, que se originam em culturas nacionais ou regionais, tais como o sumô (tradicional do Japão) e o críquete (na Inglaterra). No Brasil, são conhecidos como esportes típicos o tamboréu, o futevôlei, a peteca, a capoeira, o futebol sete e a agarrada marajoara (TUBINO, 2017).

Para Almeida e Rose Jr. (2010), o papel do esporte é importante na formação do homem, “como matriz de socialização e transmissão de valores, forma de sociabilidade moderna, instrumento de educação e saúde, ligado às expressões artísticas e, ao mesmo tempo, palco de violência” (p.11). Neste sentido, o esporte é considerado um fenômeno social que contribui para a valorização do movimento e a busca de qualidade de vida dos praticantes, ao mesmo tempo vincula-se “à cultura e carrega consigo as questões mais sensíveis da sociedade”, sendo capaz de agregar e transmitir valores e integrar-se às ações culturais.

### **A prática esportiva é um direito inscrito na Constituição Federal de 1988 e deve ser acessível a todos, independentemente da condição do indivíduo – social, econômica, de sexo, de idade ou física.**

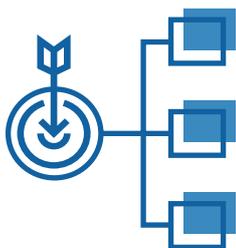


**te da condição do indivíduo – social, econômica, de sexo, de idade ou física.** Ainda assim, estudos evidenciam que os níveis socioeconômicos influenciam fortemente a



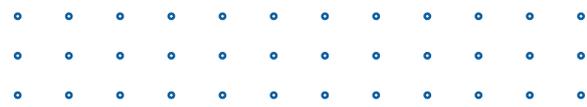


participação esportiva de alguns grupos da sociedade como as meninas adolescentes e as crianças em situação de vulnerabilidade social. No estudo de Taanila *et al.* (2007), que avaliou longitudinalmente a relação da renda familiar e do nível de escolaridade dos pais com a atividade física em 5.457 adolescentes finlandeses, concluiu-se que o nível de atividade física dos adolescentes era influenciado pelo grau de renda e de educação dos pais. Tanto para as meninas como para os meninos, o alto nível de educação do pai contribuía para um menor tempo gasto assistindo à televisão e maior tempo dedicado às atividades físicas, mas para as meninas, a alta escolaridade das mães também influenciava positivamente o comportamento das jovens. A renda familiar foi outro fator importante para determinar o nível de participação dos adolescentes em diferentes tipos de atividade física. Esses resultados são corroborados por Toftegaard-Stockel *et al.* (2011) que, por sua vez, verificaram que a probabilidade das meninas praticarem esportes era a metade da probabilidade dos meninos, fator agravado quando um ou ambos os pais delas encontravam-se desempregados, em estudo realizado com mais de seis mil estudantes dinamarqueses do quinto ao nono ano, de quatro municípios distintos. Tais pesquisas reforçam a necessidade de ações do Estado que tenham por objetivo a promoção e democratização do esporte.



**Para que o esporte possa ser esse instrumento transformador, não podem ser desconsiderados outros elementos essenciais da vida da criança e do jovem, como o trabalho e renda (inclusive de seus pais ou responsáveis), lazer, discriminação, violências**





doméstica e institucional e o tráfico de drogas. Conhecer as racionalidades locais e as expectativas dos participantes é elemento chave para a otimização do processo de inclusão social através da educação física, do esporte e do lazer (ZAU-LAR, 1994; VIANNA & LOVISOLO, 2009). O esporte tem um papel importante no desenvolvimento cultural, social e econômico, mas não basta estimular as práticas desportivas em contextos sociais muito desafiadores, ou seja, é preciso atuar de maneira conjunta e coordenada com uma cesta de programas e apoios aos jovens, para romper o ciclo da violência a que ele está submetido (STAREPRAVO & MEZZADRI, 2021).

É consenso que o esporte tem o potencial de melhorar significativamente a saúde de seus praticantes e, consequentemente, sua qualidade de vida. Trata-se de direito fundamental, defendido pelas Nações Unidas, consagrado na Constituição Federal e organizado na legislação em geral. E melhores resultados podem ser alcançados promovendo-se práticas desportivas por meio de políticas públicas associadas a programas e projetos assistenciais, de inclusão social e produtiva, de transferência de renda, dentre outros que estimulem o desenvolvimento social. Neste sentido, a próxima seção apresenta a estrutura normativa da política de esportes no país.





### 3 | LEGISLAÇÃO E ARQUITETURA DO ESPORTE NO BRASIL

No Brasil, há um conjunto de estruturas e instituições voltadas à promoção das práticas de atividades esportivas, em suas diversas manifestações. Do ponto de vista normativo, o país possui regras que disciplinam a matéria no âmbito estatal e dão as diretrizes que orientam a atuação conjunta do poder público com a iniciativa privada.

Neste sentido, a **Constituição Federal de 1998** estabeleceu as bases atuais do Esporte Nacional, já em consonância com a evolução do entendimento sobre o esporte que definiu as atividades físicas ou as práticas esportivas como direito de todos e como instrumento para o desenvolvimento, consolidando, assim, a relevância da manifestação esportiva na sociedade brasileira. Em 1989, como consequência da promulgação da Constituição, foi publicada a **Carta Brasileira de Esporte na Escola**<sup>5</sup>, com vistas a estimular ações e educativas e formadoras no Esporte.

Do ponto de vista material, o texto constitucional elenca os seguintes princípios:

---

5 TUBINO, Manoel. Estudos Brasileiros sobre o Esporte: ênfase no esporte-educação. Ed. Univ. Est. Maringá, 2010. Anexo IV (p. 112). Disponível: [https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/publicacoes/arquivos/Livro\\_Esporte.pdf](https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/publicacoes/arquivos/Livro_Esporte.pdf). Acesso em: 18/10/2021.





- a **autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações** quanto à sua organização e funcionamento;
- a **prioridade** de financiamento público **para o desporto educacional** e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;
- o **tratamento diferenciado** para o desporto **profissional** e o **não profissional**; e
- a proteção e o incentivo às **manifestações desportivas de criação nacional**.

Do ponto de vista formal, a competência para legislar sobre desporto passou a ser de responsabilidade da União, editando normas gerais, e dos estados e o Distrito Federal, a quem competem as normas complementares. No tocante a assuntos desportivos de interesse local, os municípios também podem legislar.

Após a Constituição Federal de 1988, a primeira inovação relevante ocorreu com a Lei Zico (Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993), posteriormente revogada e substituída pela Lei nº 9.615, de 24, de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. A referida legislação, atualmente em vigor e regulamentada pelo Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, normatiza o esporte no Brasil, instituindo normas gerais e princípios fundamentais e conceituando o esporte como uma prática corporal para a melhoria da qualidade de



vida dos indivíduos, fazendo distinção entre o **esporte formal** (regulada por normas e regras nacionais e internacionais aceitas em cada modalidade) e **informal** (caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes). A Lei Pelé caracteriza o desporto em quatro formas: desporto Educacional, de Participação, de Rendimento e de Formação.

## Desporto Educacional



Não privilegia a seletividade ou a hipercompetitividade, é praticado com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer. Subdivide-se em:

- **Esporte educacional:** em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade;
- **Esporte escolar:** praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde. Integra essa modalidade o desporto universitário.



## Desporto de participação



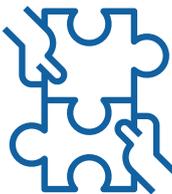
De caráter lúdico e voluntário, é voltado à integração social, à saúde, à educação e à preservação do meio ambiente.

## Desporto de rendimento



Praticado de modo profissional ou não profissional com a finalidade de obter resultados de superação ou de performance relacionados ao esporte e de integrar pessoas e comunidades do País e de outras nações.

## Desporto de formação



Incluído pela lei nº 13.155/2015, fomenta a competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

Cabe destacar que o desporto educacional também é tratado na Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde se estabelece a educação física como componente curricular obrigatório e determina que os currículos devem se orientar por diretrizes como a



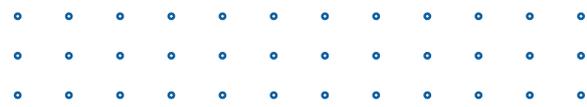


promoção do desporto educacional e o fomento às práticas desportivas não formais.

Além do *status* constitucional e do conjunto de leis específicas para o desporto, do ponto de infraconstitucional destacam-se ainda **o Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA, Lei nº 8.069/1990), **o Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), **o Estatuto da Juventude** (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) e **o Estatuto da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015). Segundo o Estatuto da Juventude, os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar diretrizes que garantam meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre (art. 3º, inciso V). Já o ECA e o Estatuto do Idoso, atribuem à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público o dever de assegurar com prioridade às crianças, aos adolescentes e aos idosos a efetivação de diversos direitos, dentre eles ao esporte, ao lazer e à cultura. O ECA considera que brincar, praticar esportes e divertir-se são aspectos necessários ao exercício do direito à liberdade das crianças e dos adolescentes.

Ao longo dos anos, o entendimento de esporte apenas como de rendimento deu espaço à concepção do esporte como um direito de todos e um instrumento de formação dos indivíduos para o exercício da cidadania e o lazer. Assim, foram introduzidos os princípios socioeducativos, tais como o da inclusão, da participação, da cooperação, da co-educação, da responsabilidade.





Nesse contexto, se faz necessário refletir sobre políticas de esporte que acompanhem essas mudanças, especialmente, quanto ao desporto educacional, que tem sido cada vez mais compreendido como uma ferramenta para o desenvolvimento social. É o que se apresenta a seguir.

### **3.1 SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO**

Quanto à arquitetura institucional, a Lei Pelé instituiu o Sistema Brasileiro do Desporto (SBD), que tem por objetivo garantir a prática desportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade, bem apoiar o desenvolvimento, a organização e a prática desportiva pela iniciativa privada, inclusive aquelas com ênfase no desporto competitivo.

O SBD é composto pelo atual Ministério da Cidadania, no âmbito da Secretaria Especial do Esporte, pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE), pelo Sistema Nacional do Desporto e os sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados de forma autônoma e em regime de colaboração, integrados por vínculos de natureza técnica específicos a cada modalidade desportiva. Esquemáticamente, o SBD é apresentado na Ilustração 1.





## Ilustração 1: Arquitetura institucional do Sistema Brasileiro de Desporto.



Fonte: Elaboração própria, a partir da Lei Pelé e seu Decreto regulamentador e do Decreto de organização institucional do Ministério da Cidadania.

O **Ministério da Cidadania**, por meio da Secretaria Especial do Esporte, cuida da supervisão e coordenação da Política Nacional de Desenvolvimento da Prática dos Esportes. Além disso, o Ministério estimula iniciativas de incentivo às atividades desportivas, apoia o planejamento, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes, de ações de democratização da prática desportiva e de inclusão social por meio do esporte, firma acordos e parcerias e faz a gestão das instalações esportivas da União.





○ **Conselho Nacional do Esporte** é órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado da Cidadania e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto.

○ **Sistema Nacional do Desporto** congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva, e são

encarregadas da coordenação, administração, normatização e apoio à prática do desporto. A Lei Pelé autoriza que sejam incluídas no SBD as pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não-formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem e aprimorem especialistas. Assim, ele congrega o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP), entidades nacionais e regionais de administração do desporto (Confederações e Federações), ligas regionais e nacionais e entidades de práticas desportivas (Clubes).

Quanto às estratégias de promoção e financiamento de atividades desportivas instituídas pelo governo federal, des-

#### **RAMOS DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA BRASILEIRA**

**Entidades Privadas:** Organização autônoma e gestão independente das competições desportivas, por meio de clubes, ligas, federações, confederações (COB, CPB...), dentre outros.

**Administração Pública:** Atividades de fomento às diversas manifestações do desporto, incluindo repasse de recursos públicos tanto a projetos da Administração Pública como a entidades privadas, disciplinado pelo Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, que regulamentou a Lei Pelé.





tacam-se o Programa Bolsa-Atleta<sup>6</sup> e a Lei de incentivo ao Esporte<sup>7</sup>. A primeira trata da transferência de benefício financeiro a atletas olímpicos e paralímpicos, sendo o valor do auxílio definido de acordo com a classificação dos atletas e suas categorias: Estudantil, Base, Nacional, Internacional, Olímpico e Paralímpico e Atleta Pódio. A segunda se refere à concessão de incentivo e benefícios tributários ao fomento de atividades desportivas, nas suas diferentes manifestações (educacional, rendimento, formação e participação).

Além dessas ações, cabe pontuar que, desde 2018, a partir da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro, parte dos recursos das loterias é destinada para o financiamento de atividades na área do desporto para as seguintes entidades: Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU). Com a previsão dessa fonte de financiamento, as referidas entidades, que são importantes parceiros do Ministério da Cidadania, passaram a ter um papel ainda mais relevante na execução das políticas e ações voltadas à promoção do desporto em suas diversas manifestações.

O conjunto de normas sobre a prática do Esporte e da Educação Física no Brasil pode ser observado na Ilustração 2.

---

6 Lei nº 10.891/2004

7 Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.180, de 03.09.2007





## Ilustração 2: Normativos sobre a prática do Esporte e da Educação Física no país.



Fonte: Elaboração própria.

Após apresentar o conjunto de normas, a seção seguinte apresenta análises dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020.

## 4 | ESPORTE NAS ESCOLAS E SEUS DESAFIOS: ANÁLISE DO CENSO ESCOLAR 2020

Diante da relevância do esporte no desenvolvimento físico, motor e cognitivo das crianças e adolescentes, bem como em outros benefícios associados aos aspectos emocionais e sociais, como já mencionado na seção 2, a partir dos anos 1990, a Educação Física passou a ser considerada um componente curricular obrigatório da Educação Básica<sup>8</sup>.

---

8 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.





Vale lembrar que o Esporte é uma das seis unidades temáticas da Educação Física escolar<sup>9</sup>:

- 1) Brincadeiras e jogos;
- 2) Esportes;
- 3) Ginásticas;
- 4) Danças;
- 5) Lutas; e
- 6) Práticas corporais de aventura.

Para além da norma, no dia-a-dia do ambiente escolar, para que o esporte seja um instrumento pedagógico que contribua efetivamente com a formação e o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, é necessário garantir os recursos físicos e humanos adequados à prática desportiva e à criação de turmas de treinamento específicas para o esporte. Portanto, espera-se que os alunos das escolas do ensino básico de educação tenham acesso à profissionais de educação com plena competência para realizar as atividades de esporte, à espaços e/ou instalações adequados para prática esportiva (quadras, piscinas, pistas de corrida,

---

9 Definido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 08/10/2021.





etc.) e à materiais que propiciem a realização das atividades físicas (bola, rede, corda, etc.).

Ainda que a atuação do Ministério da Cidadania não se restrinja ao ambiente escolar, entende-se por oportuno conhecer o perfil da Educação Básica quanto à existência de estrutura física para a prática desportiva e quanto à formação dos docentes de Educação Física. Tal acompanhamento pode trazer reflexões importantes também ao trabalho deste órgão no âmbito do esporte educacional.

Sendo assim, as próximas subseções apresentam, de modo não exaustivo, os resultados da análise dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2020<sup>10</sup>, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, referentes à estrutura das escolas e aos docentes de Educação Física.

### CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é um instrumento de coleta de informações da educação básica, realizado anualmente sob a coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com apoio das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional: Ensino regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Educação especial – escolas e classes especiais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação

<sup>10</sup> Disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em: 15/07/2021.





profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

A coleta de dados das escolas tem caráter declaratório, tendo como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, diário do professor, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, dentre outros).

Observa-se que nesta edição da Série De Olho na Cidadania, não foram analisados dados sobre as matrículas de alunos, foram analisadas as instalações esportivas, materiais e recursos humanos da educação básica. Em momento oportuno, os dados dos alunos poderão ser objeto de nova publicação.

**Mais informações acesse o site do [Ministério da Educação](#).**

## 4.1 ESTRUTURAS PARA AS PRÁTICAS DESPORTIVAS E DOCENTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Em 2020, foram identificadas no Censo Escolar **181.279 escolas em funcionamento** no Brasil<sup>11</sup>. Entretanto, ao considerar apenas as escolas da educação básica com maior potencial para participar das ações e programas desportivos educacionais do Ministério da Cidadania, ou seja, escolas com oferta de ensino presencial voltado para

---

11 O número de escola em funcionamento é diferente do reportado pelo MEC, pois não foi realizado o cruzamento entre a base de escolas e a base matrículas do Censo Escolar 2020. Para esta publicação considerou-se apenas a Variável: TP\_SITUACAO\_FUNCIONAMENTO=1.





crianças e adolescentes com idades entre 6 e 17 anos<sup>12</sup>, observa-se que há **135.263 escolas nesta condição, cerca de 74,6% do total das escolas em funcionamento em 2020.**

Em relação à existência de estruturas para as práticas desportivas das 135.263 escolas analisadas, o cenário é desafiador: **45,1%** (61.071) das escolas possuem quadra esportiva, **9,7%** (13.118) possuem terreirão, **7,4%** (9.945) têm sala multiuso, **2,7%** (3.652) têm piscina e **1,8%** (2.384) têm sala/estúdio de dança. Note-se que o terreirão funciona como um local equivalente à quadra de esportes. Assim, analisando-se essas duas instalações conjuntamente, verifica-se que **69.426 possuem pelo menos uma dessas duas instalações (quadra esportiva ou terreirão), o que corresponde a 51,3% do total das escolas.**

Considerando que as instalações para a prática de atividades físicas e desportivas podem ser cumulativas, é possível ter escolas sem nenhuma instalação, outras com pelo menos uma, algumas com duas a quatro, outras com todas as instalações possíveis. Conforme o Gráfico 1, observa-se que, dentre as escolas analisadas, quase a metade delas (**47,0%**) não possui nenhuma instalação para a prática desportiva, **41,9% (56.725) contam com**

---

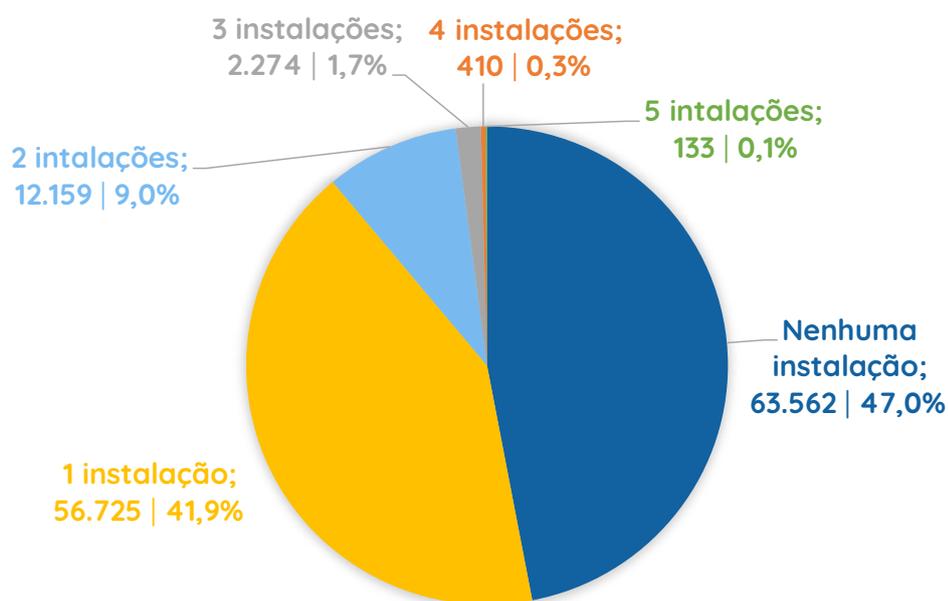
12 Foram consideradas as seguintes condições: (IN\_MEDIACAO\_PRESENCIAL ou IN\_MEDIACAO\_SEMIPRESENCIAL=1) e qualquer uma dessas variáveis igual a 1: IN\_COMUM\_FUND\_AI; IN\_COMUM\_FUND\_AF; IN\_COMUM\_MEDIO\_MEDIO; IN\_COMUM\_MEDIO\_INTEGRADO; IN\_COMUM\_MEDIO\_NORMAL; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_FUND\_AI; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_FUND\_AF; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_MEDIO\_MEDIO; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_MEDIO\_INTEGR=1; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_MEDIO\_NORMAL; IN\_COMUM\_EJA\_FUND; IN\_COMUM\_EJA\_MEDIO; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_EJA\_FUND; IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_EJA\_MEDIO).





**somente uma instalação** e 11,1% (14.976) possuem duas ou mais instalações.

**Gráfico 1: Percentual de escolas da Educação Básica por quantidade de instalações para a prática de atividades físicas e desportivas, exceto educação infantil e EAD – Brasil, 2020.**



Fonte: Elaboração - MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP. Observação: Foram consideradas como instalações para a prática de atividades físicas e desportivas a quadra esportiva, o terreirão, a sala multiuso, o estúdio/sala de dança e a piscina.

Ainda considerando os filtros aplicados para as escolas potencialmente aptas aos programas do Ministério da Cidadania, foram analisados os dados em relação aos materiais para a prática desportiva e de recreação em uso na escola como instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento de atividades de ensino. Assim, dentre as 135.263 escolas analisadas, **61,5% (83.169) estão equipadas**





**com materiais para a prática desportiva e recreativa,** mas, destas, 28.285 (20,9% do total das escolas analisadas) não possuem quadra de esporte ou terreirão<sup>13</sup>. Chama atenção o dado de escolas que não contam com registro de quadra de esporte ou terreirão e nem de materiais para a prática de atividades desportivas e recreativas: 37.552 (27,8%) escolas encontravam-se nessa situação em 2020, como se observa no Gráfico 2.

**Gráfico 2: Percentual de escolas da Educação Básica com ou sem quadra de esportes ou terreirão e com ou sem materiais para a prática de atividades desportivas e recreativas, exceto educação infantil e EAD – Brasil, 2020.**



Fonte: Elaboração - MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP.

<sup>13</sup> Note-se que o terreirão funciona como uma quadra de esportes para muitas escolas, sobretudo naquelas não localizadas em zonas urbanas.





Em que pese o Censo Escolar da Educação Básica ser bastante rico em dados, cabe ressaltar que não há informações sobre o compartilhamento de quadras esportivas entre escolas próximas. Tampouco foi possível identificar o uso de quadras de esporte da comunidade pelas escolas. Mesmo em face de tais limitações, é possível concluir que há espaço para os programas e políticas públicas que fomentem a instalação de quadras esportivas, terreirões, salas multiuso, estúdios de dança e piscinas nas escolas públicas ou nas comunidades onde elas estão localizadas. Considera-se que a melhoria da infraestrutura das escolas é uma das maneiras de fortalecer o papel do poder público de fomentar as práticas desportivas para as crianças e os adolescentes em idade escolar.

Além do aspecto referente a infraestrutura das escolas, foram analisados o perfil dos docentes de Educação Física (EF), no Censo da Educação Básica 2020. Em relação ao total de docentes registrados na base<sup>14</sup>, foram identificados **1.831.690**, dos quais **376.313 são docentes de Educação Física (EF)**. O Quadro 2 sintetiza essas e outras informações sobre os docentes.

---

14 Para fins desta publicação, foram considerados os docentes que lecionavam nas escolas já filtradas pelos critérios exibidos nas notas anteriores. A variável que fez a junção das tabelas de docentes e de escolas foi a do código da escola (CO\_ENTIDADE), comum a ambas as bases. Além disso, foram aplicados dois filtros adicionais na base de docentes: TP\_TIPO\_ATENDIMENTO\_TURMA = 1 ou 2 e TP\_TIPO\_DOCENTE = 1 ou 5.



Quadro 2: Docentes por escolaridade de escolas e formação em Educação Física - Brasil, 2020.

ESCOLARIDADE	DOCENTES DE EF	DOCENTES DE OUTRAS DISCIPLINAS (EXCETO EF)	TOTAL DE DOCENTES POR ESCOLARIDADE
1 - Ensino Fundamental incompleto	261	625	886
2 - Ensino Fundamental completo	985	1.946	2.931
3 - Ensino Médio completo	71.118	151.019	222.137
<b>4 - Ensino Superior completo</b>			
4.1 Graduação de EF	96.730	8.275	105.005
4.2 Não graduados em EF	207.219	1.293.512	1.500.731
<b>4 - Total do Ensino Superior completo</b>	<b>303.949</b>	<b>1.301.787</b>	<b>1.605.736</b>
<b>Total</b>	<b>376.313</b>	<b>1.455.377</b>	<b>1.831.690</b>

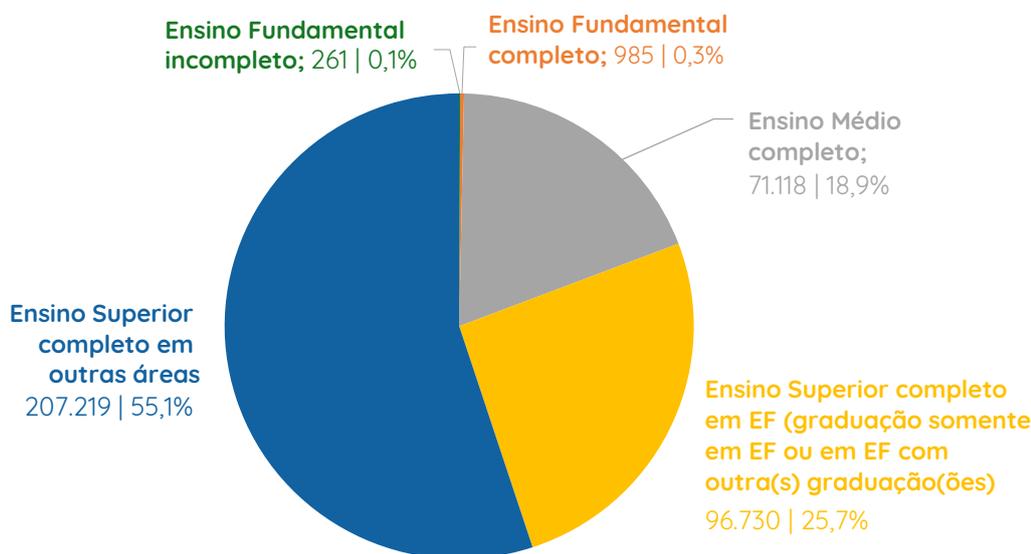
Fonte: Elaboração - MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 - INEP.

Quanto ao grau de instrução dos docentes de EF, **303.949 possuem diploma de ensino superior (ES)**. Destes, 96.730 têm ao menos uma graduação em Educação Física e 207.219 possuem outras formações. Os demais, 72.364, completaram no máximo o ensino médio (EM). A distribuição do grau de escolarização dos docentes de EF da rede básica de educação pode ser observada no Gráfico 3.





**Gráfico 3: Escolaridade dos docentes de Educação Física na educação básica da rede pública (exceto educação infantil) – Brasil, 2020.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

Portanto, sob a ótica dos docentes<sup>15</sup>, tem-se que **25,7% dos professores de EF são graduados em EF**. Em que pese esse percentual de docentes de EF que não possuem nível superior aparentar ser elevado – sobretudo porque os dados aqui apontados não incluem os auxiliares, assistentes educacionais, tutores ou pessoal de apoio – ele está dentro do esperado, uma vez que o artigo 62, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>16</sup>, dispensa aos docentes na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental

15 Independentemente do número de turmas em que ele dá aulas.

16 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

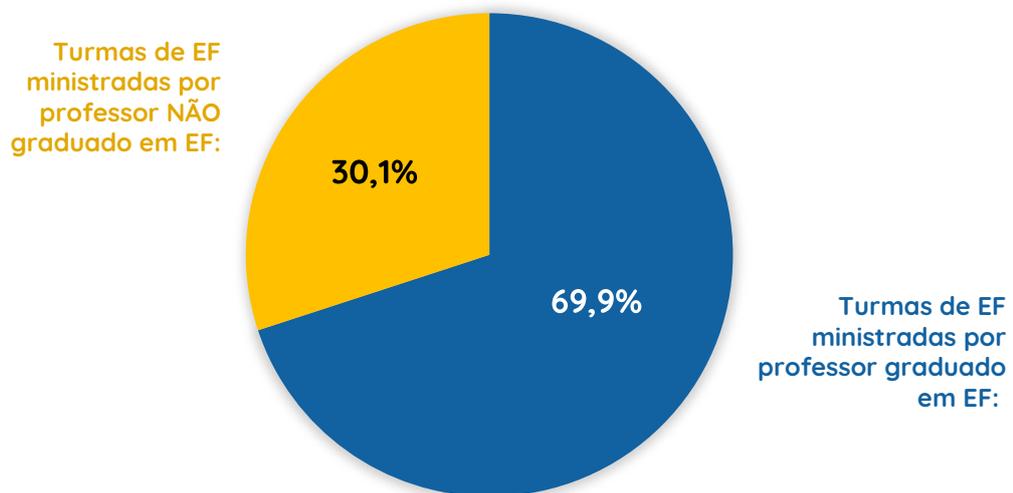




a formação em curso de nível superior, admitindo, como formação mínima para o exercício do magistério, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Vale ressaltar, ainda, que um professor pode ministrar aula em mais uma turma, sendo assim, esse dado não reflete a proporção de turmas de educação física ministradas por profissionais graduados em EF. Ao investigar esse ponto, encontra-se um cenário mais próximo à realidade das escolas, no tocante ao perfil profissional dos professores de EF, constatando-se que pouco mais de dois terços das turmas são ministradas por professores formados em EF, como mostrado no Gráfico 4.

**Gráfico 4: Turmas de EF segundo a formação dos docentes de EF - Brasil, 2020.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.





Após analisar as turmas, foi investigada a quantidade de estabelecimentos que oferecem aulas de EF, encontrando-se **128.482 escolas, o que corresponde a 95,0% do total das 135.263 escolas** analisadas. Além disso, os dados revelam que **74.602 escolas (58,1% daquelas que oferecem aulas de EF) possuem pelo menos um professor de EF graduado em EF**. Destaca-se que foram encontrados casos de docentes graduados em EF que não ministram aulas de EF nas escolas – **cerca de 7,9% do total**. Esses profissionais, contudo, podem ser considerados na formulação de políticas pública para a área.

Ademais, por meio da análise do levantamento realizado em 2020, identificou-se que, das 135.263 escolas do país que atendem a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, **69.426 possuem quadras esportivas ou terreirão, ou seja, 51,3% das escolas**. A quadra esportiva ou o terreirão, por sua vez, são as instalações voltadas à práticas de atividades físicas ou desportivas mais presentes nas escolas, sendo seguidas das salas multiuso. A piscina e o estúdio de dança estão presentes somente de modo residual.

Cabe pontuar, porém, que há possibilidade do uso de pátios e outros espaços não específicos de esportes para realização de atividades para o desenvolvimento motor, recreação e brincadeiras, sobretudo na Educação Infantil (não investigada aqui) e no Ensino Fundamental I.

Os dados agregados apresentados até o momento permitem traçar um panorama geral da situação de infraestrutura e de recursos humanos para a oferta de atividades de educação física nas escolas da educação





básica no Brasil. Para melhor qualificar essa informação, e considerando a existência de algumas especificidades regionais e as diferentes dependências administrativas do estabelecimento escolar, a próxima seção irá apresentar os dados de modo desagregado.

#### **4.1.1 ANÁLISE POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E POR GRANDES REGIÕES**

##### 4.1.1.1 - ESTRUTURAS PARA AS PRÁTICAS DESPORTIVAS

Analisando-se as condições para a oferta de EF, as 135.263 escolas foram desagregadas por dependência administrativa e por Grandes Regiões, para melhor apreensão dos resultados vistos no início desta seção 4.

Os dados das escolas desagregados informam que a quadra desportiva e o terreirão são as instalações mais encontradas nas escolas de todas as regiões, sejam elas públicas – de qualquer esfera de governo – ou privadas. Ressalte-se que, apesar de serem as instalações mais presentes, as escolas municipais nas regiões Norte e Nordeste que têm quadras são a minoria (13,4% e 18,5% respectivamente), assim como os terreirões, que também não alcançam grandes números (17,4% e 11,4% respectivamente). O estúdio de dança e a piscina, por sua vez, são bem menos frequentes, especialmente, nas escolas estaduais e municipais. A piscina, por exemplo, é encontrada em 0,2% das 14.430 escolas municipais da região Norte, ou seja, apenas 22 escolas possuem tal instalação. A sala multiuso, apesar de mais frequente que a piscina e a sala para dança, também não é muito comum,



estando pouco presente nas escolas municipais e estaduais de todas as regiões. Neste sentido, o Quadro 3 indica que 1,1% das escolas municipais da região Norte (o que corresponde a 160 escolas, de um total de 14.430) possuem sala multiuso, enquanto 34,5% das escolas privadas da região Sul possuem tal instalação (867 escolas, de um total de 2.513 da rede privada). Esses e outros dados podem ser conferidos no Quadro 4, lembrando que, como já mencionado, uma escola pode acumular instalações.

**Quadro 4: Escolas públicas da educação básica por dependência administrativa e por instalações para a prática de atividades físicas ou desportivas – excluídas as que ofertam creches, pré-escolas e EAD – Grandes Regiões e Brasil - 2020.**

REGIÃO	DEPENDÊNCIA	TOTAL DE ESCOLAS	COM QUADRA	COM TERREIRÃO	COM SALA MULTIUSO	COM PISCINA	COM ESTÚDIO DE DANÇA
Norte	Federal	70 (100%)	56 (80,0%)	10 (14,3%)	18 (25,7%)	14 (20,0%)	11 (15,7%)
	Estadual	3.830 (100%)	1.730 (45,2%)	653 (17,0%)	150 (3,9%)	36 (0,9%)	25 (0,7%)
	Municipal	14.430 (100%)	1.927 (13,4%)	2.512 (17,4%)	160 (1,1%)	22 (0,2%)	85 (0,6%)
	Privada	1.482 (100%)	904 (61,0%)	78 (5,3%)	216 (14,6%)	200 (13,5%)	95 (6,4%)
Nordeste	Federal	187 (100%)	147 (78,6%)	30 (16,0%)	54 (28,9%)	41 (21,9%)	19 (10,2%)
	Estadual	6.410 (100%)	3.176 (49,5%)	276 (4,3%)	316 (4,9%)	104 (1,6%)	239 (3,7%)
	Municipal	37.084 (100%)	6.873 (18,5%)	4.236 (11,4%)	606 (1,6%)	129 (0,3%)	146 (0,4%)
	Municipal	9.284 (100%)	3.930 (42,3%)	243 (2,6%)	1.167 (12,6%)	887 (9,6%)	447 (4,8%)

Sudeste	Federal	179 (100%)	151 (84,4%)	30 (16,8%)	57 (31,8%)	24 (13,4%)	9 (5,0%)
	Estadual	10.895 (100%)	8.931 (82,0%)	685 (6,3%)	1.302 (12,0%)	66 (0,6%)	21 (0,2%)
	Municipal	16.387 (100%)	9.417 (57,5%)	1.230 (7,5%)	1.021 (6,2%)	149 (0,9%)	136 (0,8%)
	Privada	10.911 (100%)	7.605 (69,7%)	198 (1,8%)	1.834 (16,8%)	1.215 (11,1%)	490 (4,5%)
Sul	Federal	112 (100%)	84 (75,0%)	16 (14,3%)	31 (27,7%)	3 (2,7%)	5 (4,5%)
	Estadual	5.814 (100%)	3.611 (62,1%)	399 (6,9%)	517 (8,9%)	12 (0,2%)	29 (0,5%)
	Municipal	7.893 (100%)	5.427 (68,8%)	1.087 (13,8%)	870 (11,0%)	16 (0,2%)	78 (1,0%)
	Privada	2.513 (100%)	1.987 (79,1%)	235 (9,4%)	867 (34,5%)	193 (7,7%)	292 (11,6%)
Centro-Oeste	Federal	68 (100%)	56 (82,4%)	11 (16,2%)	23 (33,8%)	4 (5,9%)	3 (4,4%)
	Estadual	2.637 (100%)	1.966 (74,6%)	569 (21,6%)	178 (6,8%)	78 (3,0%)	23 (0,9%)
	Municipal	3.184 (100%)	1.767 (55,5%)	522 (16,4%)	93 (2,9%)	49 (1,5%)	16 (0,5%)
	Privada	1.893 (100%)	1.326 (70,0%)	98 (5,2%)	465 (24,6%)	410 (21,7%)	215 (11,4%)
Brasil	Federal	616 (100%)	494 (80,2%)	97 (15,7%)	183 (29,7%)	86 (14,0%)	47 (7,6%)
	Estadual	29.586 (100%)	19.414 (65,6%)	2.582 (8,7%)	2.463 (8,3%)	296 (1,0%)	337 (1,1%)
	Municipal	78.978 (100%)	25.411 (32,2%)	9.587 (12,1%)	2.750 (3,5%)	365 (0,5%)	461 (0,6%)
	Privada	26.083 (100%)	15.752 (60,4%)	852 (3,3%)	4.549 (17,4%)	2.905 (11,1%)	1.539 (5,9%)
<b>Total</b>		<b>135.263 (100%)</b>	<b>61.071 (45,1%)</b>	<b>13.118 (9,7%)</b>	<b>9.945 (7,4%)</b>	<b>3.652 (2,7%)</b>	<b>2.384 (1,8%)</b>

Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP.

Os dados acima indicam quais são as instalações mais encontradas nas escolas, e como a presença dessas instalações pode ser heterogênea entre as Grandes Regiões e/ou dependência administrativa.



Como já mencionado, uma escola pode acumular instalações, ou seja, um escola pode ter uma quadra, uma sala multiuso e uma piscina, enquanto outros dois colégios não têm nenhum desses itens, indicando, na média, uma instalação por estabelecimento escolar. Assim, o Quadro 5 apresenta as escolas em função da quantidade de instalações, sendo consideradas de 0 (nenhuma instalação) a 5 (indicando, neste caso, que a escola possui todas as instalações aqui consideradas: quadra de esportes, terreirão, sala multiuso, sala ou estúdio de dança e piscina).

**Quadro 5: Escolas por dependência administrativa e número de instalações para a prática de atividades físicas e desportivas - Grandes Regiões e Brasil - 2020.**

REGIÃO	DEPENDÊNCIA	TOTAL DE ESCOLAS	NENHUMA INSTALAÇÃO	1 INSTALAÇÃO	2 INSTALAÇÕES	3 INSTALAÇÕES	4 INSTALAÇÕES	5 INSTALAÇÕES
Norte	Federal	70	12 (17,1%)	27 (38,6%)	18 (25,7%)	7 (10,0%)	5 (7,1%)	1 (1,4%)
	Estadual	3.830	1.665 (43,5%)	1.806 (47,2%)	298 (7,8%)	54 (1,4%)	5 (0,1%)	2 (0,1%)
	Municipal	14.430	10.202 (70,7%)	3.827 (26,5%)	326 (2,3%)	73 (0,5%)	2 (0,0%)	0 (0,0%)
	Privada	14.82	475 (32,1%)	659 (44,5%)	237 (16,0%)	87 (5,9%)	21 (1,4%)	3 (0,2%)
Nordeste	Federal	187	29 (15,5%)	75 (40,1%)	49 (26,2%)	21 (11,2%)	10 (5,3%)	3 (1,6%)
	Estadual	6.410	2.895 (45,2%)	3.065 (47,8%)	332 (5,2%)	90 (1,4%)	28 (0,4%)	0 (0,0%)
	Municipal	37.084	26.740 (72,1%)	9.049 (24,4%)	1.120 (3,0%)	83 (0,2%)	8 (0,0%)	84 (0,2%)
	Privada	9.284	4.695 (50,6%)	3.093 (33,3%)	1.012 (10,9%)	391 (4,2%)	81 (0,9%)	12 (0,1%)

Sudeste	Federal	179	20 (11,2%)	81 (45,3%)	53 (29,6%)	18 (10,1%)	5 (2,8%)	2 (1,1%)
	Estadual	10.895	1.709 (15,7%)	7.445 (68,3%)	1.664 (15,3%)	76 (0,7%)	1 (0,0%)	0 (0,0%)
	Municipal	16.387	5.981 (36,5%)	8.997 (54,9%)	1.292 (7,9%)	96 (0,6%)	21 (0,1%)	0 (0,0%)
	Privada	10.911	2.748 (25,2%)	5.634 (51,6%)	1.981 (18,2%)	456 (4,2%)	82 (0,8%)	10 (0,1%)
Sul	Federal	112	21 (18,8%)	52 (46,4%)	30 (26,8%)	9 (8,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	Estadual	5.814	2.074 (35,7%)	3.007 (51,7%)	643 (11,1%)	85 (1,5%)	5 (0,1%)	0 (0,0%)
	Municipal	7.893	1.954 (24,8%)	4.600 (58,3%)	1.154 (14,6%)	172 (2,2%)	11 (0,1%)	2 (0,0%)
	Privada	2.513	344 (13,7%)	1.161 (46,2%)	686 (27,3%)	256 (10,2%)	57 (2,3%)	9 (0,4%)
Centro-Oeste	Federal	68	7 (10,3%)	35 (51,5%)	18 (26,5%)	7 (10,3%)	0 (0,0%)	1 (1,5%)
	Estadual	2.637	475 (18,0%)	1.591 (60,3%)	495 (18,8%)	71 (2,7%)	5 (0,2%)	0 (0,0%)
	Municipal	3.184	1.118 (35,1%)	1.723 (54,1%)	310 (9,7%)	28 (0,9%)	5 (0,2%)	0 (0,0%)
	Privada	1.893	398 (21,0%)	798 (42,2%)	441 (23,3%)	194 (10,2%)	58 (3,1%)	4 (0,2%)
Brasil	Federal	616	89 (14,4%)	270 (43,8%)	168 (27,3%)	62 (10,1%)	20 (3,2%)	7 (1,1%)
	Estadual	29.586	8.818 (29,8%)	16.914 (57,2%)	3.432 (11,6%)	376 (1,3%)	44 (0,1%)	2 (0,0%)
	Municipal	78.978	45.995 (58,2%)	28.196 (35,7%)	4.202 (5,3%)	452 (0,6%)	47 (0,1%)	86 (0,1%)
	Privada	26.083	8.660 (33,2%)	11.345 (43,5%)	4.357 (16,7%)	1.384 (5,3%)	299 (1,1%)	36 (0,1%)
<b>Total</b>		<b>135.263</b>	<b>63.562 (47,0%)</b>	<b>56.725 (41,9%)</b>	<b>12.159 (9,0%)</b>	<b>2.274 (1,7%)</b>	<b>410 (0,3%)</b>	<b>133 (0,1%)</b>

Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP. Observação: Consideram-se instalações para a prática de atividades físicas e desportivas a quadra esportiva, sala multiuso, estúdio/sala de dança ou piscina.

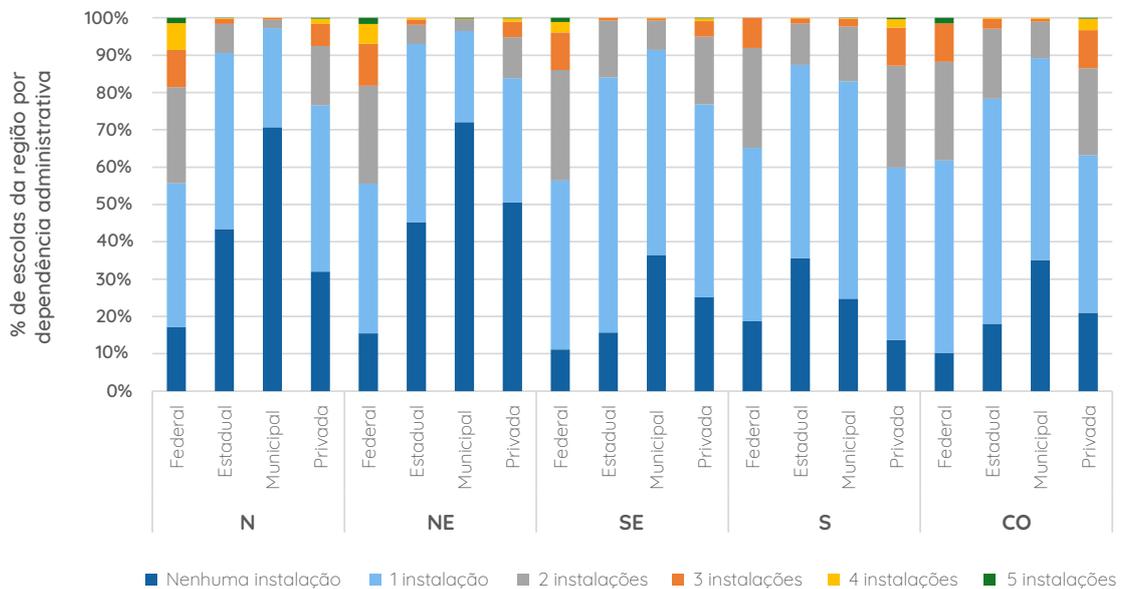
Em termos gráficos, evidencia-se que as redes municipais das regiões Norte e Nordeste são as que apresentam o pior





cenário para a prática de atividades desportivas, com mais de 70% de escolas sem nenhuma instalação (ver Gráfico 5).

**Gráfico 5: Distribuição do percentual de escolas por quantidade de instalações para a prática de atividades desportivas, por dependência administrativa e grandes regiões.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP.

Considerando que a quadra de esportes e o terreirão são as instalações mais frequentemente encontradas nas escolas, o Quadro 6 apresenta o cruzamento de duas informações: a existência de quadra de esportes ou de terreirão na escola e a disponibilidade de materiais para a prática desportiva/recreativa.



## Quadro 6: Instrumentos, materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento de prática desportiva e recreação – Grandes Regiões e Brasil - 2020.

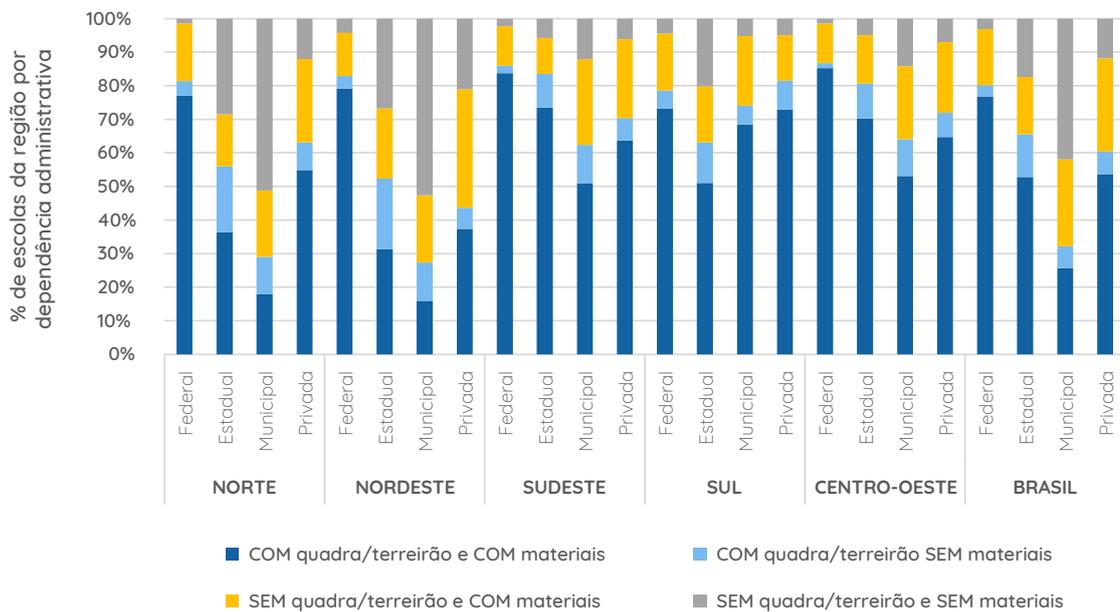
REGIÃO	DEPENDÊNCIA	ESCOLAS	COM QUADRA OU TERREIRÃO		SEM QUADRA E SEM TERREIRÃO	
			com material	sem material	com material	sem material
Norte	Federal	70	54 (77,1%)	3 (4,3%)	12 (17,1%)	1 (1,4%)
	Estadual	3.830	1.390 (36,3%)	756 (19,7%)	591 (15,4%)	1.093 (28,5%)
	Municipal	14.430	2.591 (18,0%)	1.592 (11,0%)	2.857 (19,8%)	7.390 (51,2%)
	Privada	1.482	813 (54,9%)	123 (8,3%)	368 (24,8%)	178 (12,0%)
Nordeste	Federal	187	148 (79,1%)	7 (3,7%)	24 (12,8%)	8 (4,3%)
	Estadual	6.410	2.008 (31,3%)	1.348 (21,0%)	1.339 (20,9%)	1.715 (26,8%)
	Municipal	37.084	5.859 (15,8%)	4.274 (11,5%)	7.447 (20,1%)	19.504 (52,6%)
	Privada	9.284	3.465 (37,3%)	589 (6,3%)	3.281 (35,3%)	1.949 (21,0%)
Sudeste	Federal	179	150 (83,8%)	4 (2,2%)	21 (11,7%)	4 (2,2%)
	Estadual	10.895	8.010 (73,5%)	1.095 (10,1%)	1.164 (10,7%)	626 (5,7%)
	Municipal	16.387	8.328 (50,8%)	1.892 (11,5%)	4.175 (25,5%)	1.992 (12,2%)
	Privada	10.911	6.953 (63,7%)	727 (6,7%)	2.566 (23,5%)	665 (6,1%)
Sul	Federal	112	82 (73,2%)	6 (5,4%)	19 (17,0%)	5 (4,5%)
	Estadual	5.814	2.970 (51,1%)	700 (12,0%)	969 (16,7%)	1.175 (20,2%)
	Municipal	7.893	5.403 (68,5%)	449 (5,7%)	1.631 (20,7%)	410 (5,2%)
	Privada	2.513	1.832 (72,9%)	216 (8,6%)	342 (13,6%)	123 (4,9%)
Centro-Oeste	Federal	68	58 (85,3%)	1 (1,5%)	8 (11,8%)	1 (1,5%)
	Estadual	2.637	1.853 (70,3%)	275 (10,4%)	379 (14,4%)	130 (4,9%)
	Municipal	3.184	1.692 (53,1%)	348 (10,9%)	693 (21,8%)	451 (14,2%)
	Privada	1.893	1.225 (64,7%)	137 (7,2%)	399 (21,1%)	132 (7,0%)
Brasil	Federal	616	473 (76,8%)	21 (3,4%)	103 (16,7%)	19 (3,1%)
	Estadual	29.586	15.637 (52,9%)	3.777 (12,8%)	5.036 (17,0%)	5.136 (17,4%)
	Municipal	78.978	20.245 (25,6%)	5.166 (6,5%)	20.431 (25,9%)	33.136 (42,0%)
	Privada	26.083	14.002 (53,7%)	1.750 (6,7%)	7.242 (27,8%)	3.089 (11,8%)
<b>Total</b>		<b>135.263</b>	<b>50.357 (37,2%)</b>	<b>10.714 (7,9%)</b>	<b>32.812 (24,3%)</b>	<b>41.380 (30,6%)</b>

Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 – INEP.



Para melhor captura das informações apresentadas no Quadro 6, as mesmas informações são representadas visualmente no Gráfico 6.

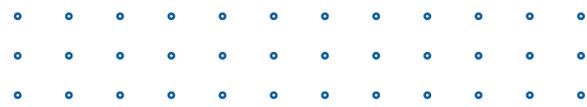
**Gráfico 6: Instrumentos, materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento de prática desportiva e recreação, por dependência administrativa e grandes regiões.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 - INEP.

Verifica-se, novamente, que a rede municipal das regiões Norte e Nordeste chamam a atenção, não apenas pela falta de espaços para a prática desportiva, como já observado nos Quadros 4 e 5, mas também pela ausência de materiais para a prática desportiva. Essa dupla ausência atinge 51,2% da rede municipal do Norte e 52,6% da rede municipal do Nordeste. As escolas dependentes da esfera federal, por sua vez, em sua grande maioria, possuem tanto as quadras (ou terreirões) como os materiais para a prática desportiva,





apesar da quantidade em números absolutos ser muito baixa (a título de exemplo, são apenas 68 escolas federais na região Centro-Oeste, frente a 3.184 da rede municipal da mesma região). A rede municipal da região Sul é a que melhor se destaca, dentre todas as municipais, com 68,5% de escolas com quadra ou terreirão e com materiais, seguida das regiões Centro-Oeste e Sudeste, com 50,8% e 53,1%, respectivamente.

#### 4.1.1.2 - DOCENTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Quando a análise da base de docentes é realizada considerando a desagregação dos dados por dependência administrativa e por regiões, a soma das partes é maior do que o total inicialmente apresentado, de 376.313 docentes de EF. Isso porque o dado de cada um dos professores aparece tantas vezes quanto é o número de turmas em que ele dá aulas, e caso isso ocorra em escolas de mais de uma dependência administrativa e/ou grande região, ele é contado em duplicidade. Ou seja, se o professor dá aulas para uma escola municipal de manhã e em uma escola estadual à tarde, contará duas vezes, o que não ocorre se ele dá aulas em uma escola municipal de manhã e em outra escola municipal à tarde. Além disso, se um docente dá aulas em escolas de mais de uma região, provavelmente em território fronteiriço, ele também contará mais de uma vez. Entretanto, para fins de análise, um professor que está de manhã em um colégio estadual e à tarde em um municipal pode ser considerado como dois professores, pois não está sendo considerada nesta análise o regime de dedicação de cada professor.





Em termos quantitativos, quando os dados de docentes de EF são desagregados por dependência administrativa e grandes regiões, o total sobe de 376.313 para 390.165, ou seja, 13.852 docentes a mais (o que corresponde a 3,7%).

A distribuição detalhada da quantidade de docentes de EF da educação básica no país é encontrada no Anexo II. Em termos percentuais, 95% das escolas no Censo Escolar da Educação Básica ofertam aulas de EF, sendo esse percentual elevado em todas as regiões e dependências administrativas (varia de 88,7%, na rede privada do Nordeste a 99,3%, na rede municipal do Centro-Oeste). Com relação às turmas de EF, quase 70% são ministradas por professor de EF com graduação em EF. Na rede estadual da região Sudeste, praticamente todas as aulas de EF são ministradas por profissionais da área (97,7%), sendo desalentador o percentual de 30,0% encontrado na rede municipal do Nordeste. Essas informações, e outras, podem ser obtidas no Quadro 7.

**Quadro 7: Total de Escolas e proporção de escolas, turmas e professores de EF graduados em EF por dependência administrativa – Grandes Regiões e Brasil - 2020.**

REGIÃO	DEPENDÊNCIA	TOTAL DE ESCOLAS	% DE ESCOLAS COM PROFESSOR DE EF	% DE ESCOLAS COM PROFESSOR DE EF GRADUADO EM EF	% DE TURMAS DE EF POR DOCENTE GRADUADO EM EF	% DOS DOCENTES DE EF GRADUADOS EM EF
Norte	Federal	70	98,6%	95,7%	90,6%	87,1%
	Estadual	3.830	97,8%	67,8%	76,6%	37,6%
	Municipal	14.430	97,4%	25,6%	42,0%	9,8%
	Privada	1.482	93,8%	61,1%	72,6%	36,0%



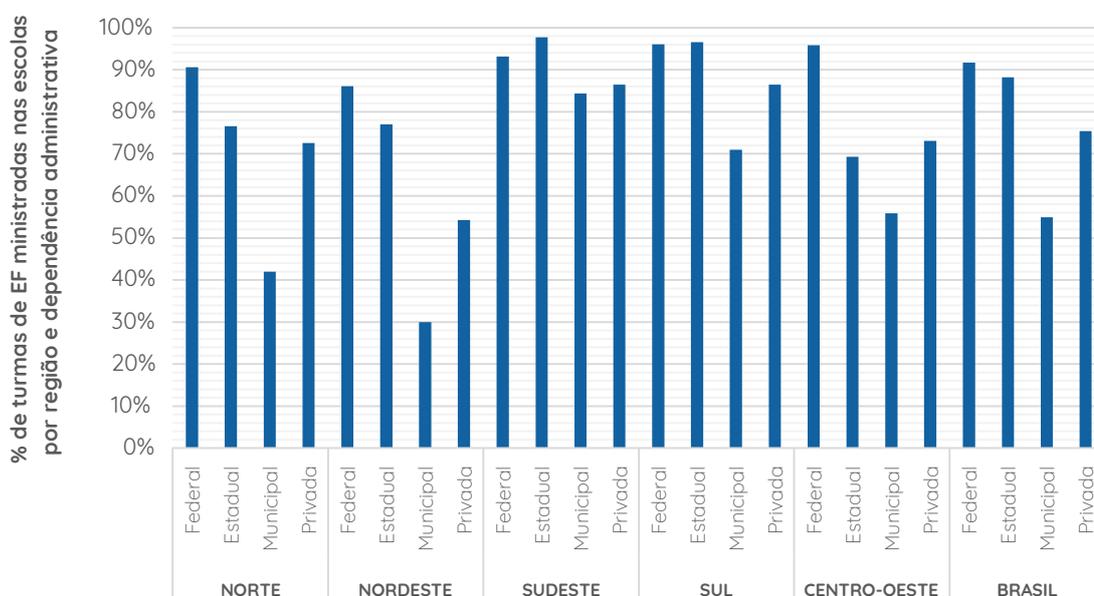
Nordeste	Federal	187	98,4%	92,5%	86,1%	84,3%
	Estadual	6.410	97,1%	74,5%	77,0%	37,3%
	Municipal	37.084	91,2%	21,5%	30,0%	6,7%
	Privada	9.284	88,7%	42,2%	54,2%	20,1%
Sudeste	Federal	179	98,9%	98,3%	93,1%	88,9%
	Estadual	10.895	97,0%	96,0%	97,7%	92,3%
	Municipal	16.387	96,3%	77,1%	84,3%	41,9%
	Privada	10.911	96,0%	80,5%	86,4%	57,7%
Sul	Federal	112	95,5%	93,8%	96,0%	88,0%
	Estadual	5.814	97,9%	93,8%	96,5%	51,3%
	Municipal	7.893	99,2%	72,5%	71,0%	36,0%
	Privada	2.513	97,5%	86,0%	86,5%	59,2%
Centro-Oeste	Federal	68	95,6%	92,6%	95,8%	93,8%
	Estadual	2.637	98,8%	77,2%	69,3%	23,2%
	Municipal	3.184	99,3%	51,4%	55,9%	17,5%
	Privada	1.893	96,8%	67,6%	73,1%	35,8%
Brasil	Federal	616	97,7%	94,8%	91,7%	87,8%
	Estadual	29.586	97,5%	85,6%	88,2%	52,1%
	Municipal	78.978	94,5%	40,1%	54,9%	16,7%
	Privada	26.083	93,5%	65,4%	75,4%	39,9%
<b>Total</b>		<b>135.263</b>	<b>95,0%</b>	<b>55,2%</b>	<b>69,9%</b>	<b>27,7%</b>

Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 - INEP.

Em termos visuais, o Gráfico 7 apresenta o percentual de turmas de EF ministradas por professores graduados em EF.



**Gráfico 7: Proporção de turmas de EF ministradas por docentes graduados em EF, por dependência administrativa e Grandes Regiões, 2020.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020 - INEP.

Dentre o panorama geral da infraestrutura e a disponibilidade de profissionais para atuar com os escolares no desenvolvimento de atividades desportivas, é possível destacar alguns pontos relevantes para o planejamento e a promoção da política desportiva no país.

Em primeiro lugar, é possível perceber que a **rede municipal** de educação, que representa 21,87% do total de escolas do país, é, em tese, **a mais frágil** do ponto de vista das instalações esportivas (quadra, terreirão, piscina, sala/estúdio de dança e sala multiuso) e da presença de profissionais graduados na área de EF. Entretanto, considerando a divisão de competências entre os entes





federados e a concentração dos esforços da esfera municipal para os primeiros anos da educação (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) é de se esperar que nestas escolas – cujos professores têm autorização para lecionar sem a obrigatoriedade do ensino superior – essas estruturas e profissionais estejam menos presentes.

Percebe-se, também, que as **escolas das redes públicas de âmbito estadual** (58,39% do total, com 78.978 escolas) possuem **grande potencial para a execução de projetos voltados à promoção das práticas desportivas das crianças e adolescentes de 11 a 17 anos**, pois se ocupam, prioritariamente, do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Além disso, em termos relativos, as escolas estaduais apresentam bons níveis nos quesitos analisados, com 88,2% de turmas de EF ministradas por docentes graduados em EF e somente 17,4% das escolas do país sem quadras/terreirões nem materiais esportivos. Já as **instituições federais** da educação básica não chegam a 0,5%, com 616 escolas no total do país. Se são poucas, em termos numéricos, por sua vez, são as que, no geral, apresentam melhor infraestrutura e formação de professores.

Por fim, **a rede privada** de ensino, que representa **menos de 20% do total de escolas do Censo Escolar da Educação Básica** no país, e é voltada para todos os níveis da educação, **apresenta percentuais relativamente elevados de escolas com instalações esportivas e com profissionais formados especificamente para a prática de atividades físicas**. Para todas as grandes regiões a proporção de turmas de EF ministradas por docentes graduados em EF ultrapassa 70%, exceto a região Nordeste, em que este percentual é de 54%. Quanto





à estrutura esportiva, apenas 11,8% das escolas privadas não têm quadras ou terreirões nem materiais de esporte, patamar bem abaixo da média nacional – 30,8% das escolas do país não tem infraestrutura esportiva.

### **GRANDES NÚMEROS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2020 SOBRE O ESPORTE NA ESCOLA**

- ✓ 51,3% das escolas possuem quadra de esportes ou terreirão
- ✓ 61,5% das escolas são equipadas com materiais para a prática desportiva e recreativa.
- ✓ 37,2% das escolas possuem quadra de esportes ou terreirão E são equipadas com materiais para a prática desportiva e recreativa
- ✓ 95% das escolas têm professores de educação física
- ✓ 69,9% das turmas de EF do país – em todas as redes - são ministradas por professores graduados em EF

Assim, traçado o panorama geral, passa-se a seguir à atuação do Ministério da Cidadania sobre o assunto.





## 5 | ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DO CIDADANIA

A Secretaria Especial do Esporte e, especificamente, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), tem por objetivo **promover a ampliação e qualificação do acesso ao esporte para todos os cidadãos**, por meio da coordenação, formulação e implementação de **programas esportivo-educacionais, de lazer e de inclusão social**, em parceria com outros Órgãos do Poder Executivo Federal, estados, municípios e Distrito Federal. As ações da SNELIS são voltadas ao atendimento das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e, em caráter prioritário, à parcela da população que se encontra em situação de alta vulnerabilidade social.

Dentre as políticas, programas e projetos referentes ao esporte educacional no âmbito da atuação da SNELIS, destacam-se o Programa Segundo Tempo (PST), os Jogos Escolares Brasileiros, projetos específicos e o *Programa Vem Ser!*. As próximas seções apresentam informações mais detalhadas dessas ações.





## 5.1 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Em 2003, o antigo Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação<sup>17</sup>, lançou o Programa Segundo Tempo. Ainda vigente, o Programa Segundo Tempo tem como objetivo permitir o acesso às práticas esportivas de crianças e adolescentes matriculados nos ensinos fundamental e médio, os quais recebem, num segundo turno escolar, aulas de esporte.

De modo abrangente, o Programa Segundo Tempo visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prioritariamente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e estejam regularmente matriculados na rede pública de ensino. Quanto aos objetivos específicos, o programa busca oferecer práticas corporais que estimulem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estimular os valores sociais e culturais inerentes às práticas corporais; ofertar condições pedagógicas adequadas à prática esportiva educacional e motivar a promoção de ações intersetoriais que integrem a política esportiva educacional aos demais setores (educação, saúde, cultura, defesa entre outros)<sup>18</sup>.

---

17 Portaria Interministerial nº 3497, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3497.pdf>. Acesso: 18/10/2021.

18 Disponível em: [http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/snelis/segundoTempo/diretrizes/2019\\_07\\_10\\_Diretrizes\\_PST\\_Padrao\\_2018.pdf](http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/snelis/segundoTempo/diretrizes/2019_07_10_Diretrizes_PST_Padrao_2018.pdf). Acesso: 19/10/2021.





Dessa forma, o Programa é operacionalizado por meio de núcleos esportivos **de práticas corporais com caráter educacional**, de modo que os conteúdos presentes nas aulas contemplem ações planejadas, inclusivas e lúdicas a partir de diferentes dimensões. Quanto à **definição de quais práticas corporais são desenvolvidas nos núcleos**, cabe considerar nessa etapa os recursos disponíveis e o contexto sociocultural da comunidade local, seja para fortalecer as práticas esportivas mais populares em determinada região ou para promover o contato dos beneficiados a modalidades/atividades pouco difundidas no Brasil.

#### NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Cada núcleo esportivo do Programa Segundo Tempo é constituído por 100 (cem) beneficiados e pode ser estabelecido em escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados). Ressalta-se que núcleo não se refere ao espaço físico onde são desenvolvidas as atividades, mas à sua composição, podendo funcionar em um ou mais espaços físicos. Contudo, o núcleo deve ter uma base definida, preferencialmente a sede, ou seja, um local no qual os recursos humanos possam se reunir para organizar suas atividades, e que seja referência para os participantes, as famílias e a Secretaria Especial do Esporte.

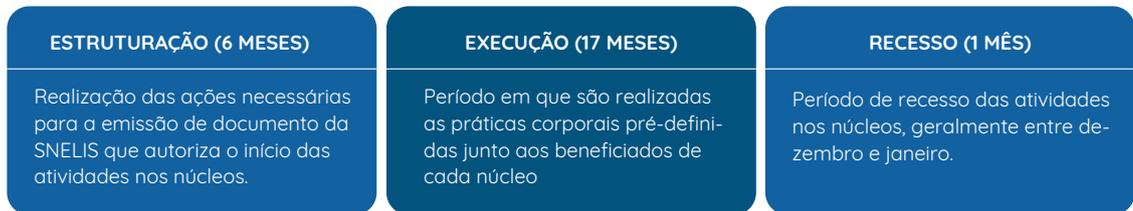
Para a realização das atividades, são **firmados Termos de Execução Descentralizada (TED) e Convênios** com governos estaduais, municipais e entidades federais, por meio de editais, com a execução apoiada por meio de **Emendas Parlamentares e orçamento discricionário**. Para tanto, as entidades interessadas devem manifestar interesse à SNE LIS,





mediante envio das suas respectivas propostas de trabalho para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. Via de regra, a vigência das parcerias é de 24 meses, sendo seis meses dedicados à estruturação do núcleo, 17 meses referentes à execução das atividades planejadas e um mês de recesso das atividades. Esquemáticamente, essas fases são apresentadas na Ilustração 3.

### Ilustração 3 – Fases da execução de uma proposta aprovada pelo Programa Segundo Tempo.



Fonte: Elaboração própria

Os núcleos do Programa Segundo Tempo podem estar localizados nas escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados). As atividades são desenvolvidas no contraturno escolar e devem ser orientadas por profissionais qualificados e material didático adequado. Ademais, os espaços devem ser apropriados às atividades a serem ofertadas e à quantidade de beneficiados a serem atendidos, devendo ter condições mínimas de atendimento, a saber: banheiros (ou acesso disponível em locais próximos), bebedouros (ou acesso à água) e espaço para a realização de atividades complementares, caso





contempladas<sup>19</sup>. Para o efetivo funcionamento dos núcleos do Programa Segundo Tempo, os **recursos disponibilizados** pela SNEIS devem ser utilizados para a **aquisição de material esportivo e uniformes e em recursos humanos**.

O Programa Segundo Tempo conta com quatro vertentes que, embora sigam os mesmos princípios, apresentam algumas especificidades como o público-alvo e/ou o tipo de atendimento realizado nos núcleos. O Quadro 8 apresenta informações gerais sobre as quatro vertentes do Programa Segundo Tempo: Padrão; Paradesporto, Navegar e Universitário.

**Quadro 8 – Quadro resumo das vertentes do Programa Segundo Tempo.**

VERTENTES	ANO DE INÍCIO	PÚBLICO-ALVO	FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO	BENEFICIADOS POR NÚCLEO	DURAÇÃO DO CONVÊNIO POR NÚCLEO
Padrão	2003	Crianças e adolescentes de seis a 17 anos, regularmente matriculados na rede oficial de ensino	6h semanais (2 vezes na semana com mínimo de 3 horas/dia, ou 3 vezes na semana com 2 horas/dia)	100	24 meses
Navegar	2003*	Crianças e adolescentes com idades entre 11 e 16 anos, regularmente matriculados na rede oficial de ensino	6h semanais (2 vezes na semana com 3 horas/dia)	100	18 meses

<sup>19</sup> Especificidades definidas nas Diretrizes do Programa Segundo Tempo de 2018, ainda vigente. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-e-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo/orientacoes/manuais-de-diretrizes>. Acesso: 18/10/2021.





<b>Parades- porto</b>	2011	Preferencialmente pessoas com deficiência a partir dos seis anos de idade, preferencialmente regularmente matriculados na rede oficial de ensino	6h semanais (2 vezes na semana, com no mínimo 3 horas/dia, ou 3 vezes na semana com 2 horas/dia)	60	24 meses
<b>Universi- tário</b>	2011	Comunidade acadêmica, preferencialmente o corpo discente	3h semanais (2 vezes por semana com 1h30min/dia).	300	24 meses

Fonte: Diretrizes do Programa Segundo Tempo de 2018, MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI. Nota: O Navegar foi criado em 1999 e em 2003 passou a integrar o Programa.

Para acessar o Programa Segundo Tempo em suas diferentes vertentes, a criança, o adolescente e o jovem em condição escolar devem buscar os núcleos disponíveis na sua região. Uma vez inscrito em um dos núcleos, o beneficiado pode praticar até duas modalidades coletivas e uma modalidade individual no contraturno escolar, sendo que cada beneficiado deverá cumprir a frequência mínima referente à sua modalidade. Por exemplo, no caso do Programa Segundo Tempo Padrão, o beneficiado deve ser atendido 2 vezes na semana com mínimo de 3 horas diárias, ou 3 vezes na semana com 2 horas diárias (Quadro 8).

### 5.1.1 CONVÊNIOS VIGENTES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Segundo a SNELIS, em outubro de 2021, existiam **78 convênios ativos do Programa Segundo Tempo**, considerando todas as suas vertentes, firmados entre 2017 e 2020. Os convênios ativos estabeleceram a meta de **168 núcleos esportivos e 20.520 crianças, adolescentes e jovens beneficiados**.



Tais instrumentos correspondem a um valor total de **R\$19,7 milhões**, sendo R\$ 332 mil referentes à contrapartida dos proponentes e R\$ 19,4 milhões em recursos do MC/SEESP/SNELIS.

Ao analisar os dados por vertentes, tem-se que 58 das parcerias são do Programa Segundo Tempo Padrão, 13 são do Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário concomitantemente, 6 são de Paradesporto e 1 é de Programa Segundo Tempo Universitário e Paradesporto (Quadro 9).

#### Quadro 9 - Convênios Vigentes do Programa Segundo Tempo por vertentes, Brasil (Outubro/2021).

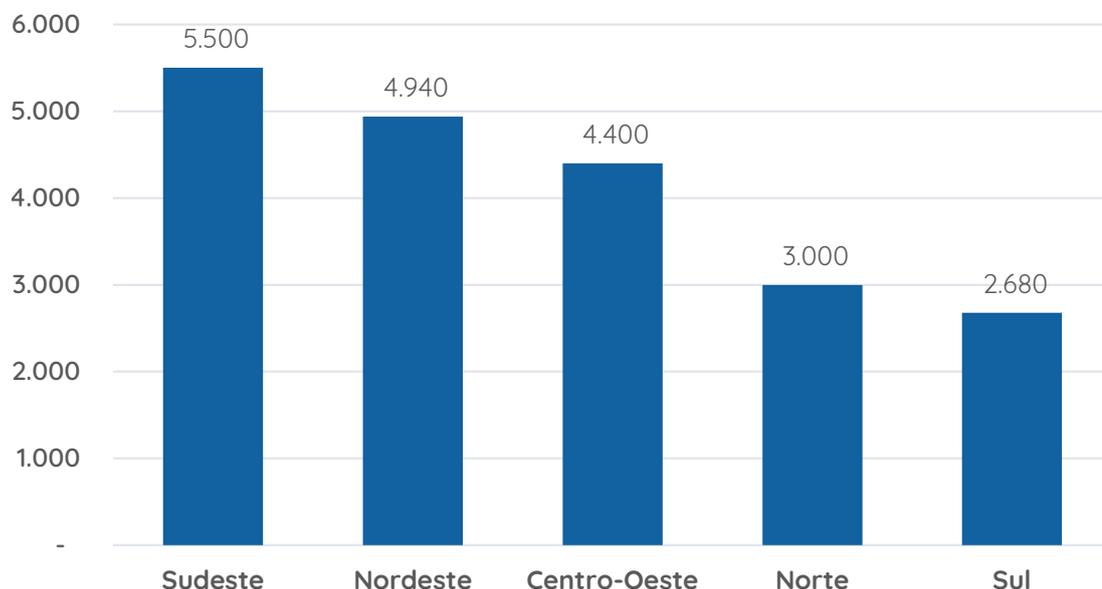
VERTENTES	CONVÊNIOS ATIVOS		NÚCLEOS		BENEFICIÁRIOS*	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
<b>Padrão</b>	58	74%	108	64%	10.800	53%
<b>Padrão/ Universitário</b>	13	17%	52	31%	9.000	44%
<b>Paradesporto</b>	6	8%	6	4%	360	2%
<b>Universitário/ Paradesporto</b>	1	1%	2	1%	360	2%
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>-</b>	<b>20.520</b>	<b>-</b>

Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.

Em relação aos participantes do Programa Segundo Tempo nas Grandes Regiões, o Nordeste e o Sudeste se destacam com 4.940 (24%) e 5.500 (27%) dos beneficiados, respectivamente, como mostra o Gráfico 8.



## Gráfico 8 – Beneficiários do Programa Segundo Tempo, Grandes Regiões (Outubro/2021).



Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.

Vale pontuar que a pandemia da Covid-19, que chegou ao Brasil no primeiro trimestre de 2020, tem colocado desafios à operacionalização e à execução dos programas e projetos esportivos em geral, visto que as atividades presenciais estiveram suspensas durante mais de um ano, e vem sendo retomadas gradualmente a partir do segundo semestre de 2021, o que impacta os resultados do programa no período.

Além de suas vertentes, foi estabelecida uma parceria interministerial que viabilizou outra importante ação integrada ao Programa Segundo Tempo: o PROFESP – Programa Forças no Esporte, apresentado a seguir.





## 5.1.2 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP)

O Programa Forças no Esporte (PROFESP) é uma vertente do Programa Segundo Tempo e foi implantado em 2003. Em 2019, o PROFESP foi regulamentado pelo Decreto nº 10.085, de 05 de novembro. Trata-se de uma ação desenvolvida pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério da Cidadania, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação.

O PROFESP segue as mesmas diretrizes do Programa Segundo Tempo, ou seja, também visa promover o acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar, às crianças e adolescentes em situação de risco social, prioritariamente da rede pública escolar. As especificidades do PROFESP estão descritas no Quadro 10.

**Quadro 10 - Quadro resumo do Programa Segundo Tempo - PROFESP.**

VERTENTE DO PST	ANO DE INÍCIO	PÚBLICO-ALVO	FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO	BENEFICIADOS POR NÚCLEO	DURAÇÃO DO CONVÊNIO POR NÚCLEO
PROFESP	2003	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede oficial de ensino.	2 a 3 vezes na semana com no mínimo 2 horas/dia	100	12 meses

Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.





De modo particular, as atividades desenvolvidas nos núcleos esportivos no âmbito do PROFESP, são conduzidas por Organizações Militares da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, com parcerias federais, estaduais e municipais, na esfera pública e privada.

Além disso, o PROFESP tem por princípio a utilização do desporto e da segurança alimentar como ferramentas para a inclusão social. A continuidade da segurança alimentar é fator determinante para o desenvolvimento integral do indivíduo, com a melhoria da sua condição de saúde, e à permanência do beneficiado no Programa, como o incentivo para o apoio familiar ao Programa. Desta forma, com o apoio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, o PROFESP prevê a possibilidade de fornecimento de reforço alimentar e transporte, respeitando as particularidades das parcerias estabelecidas. A oferta de alimentação nos núcleos esportivos compreende duas refeições por dia: café e almoço para os alunos da manhã, e almoço e lanche para os alunos da tarde (Brasil, 2020)<sup>20</sup>.

No mais, compete à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, por meio da SNELIS, apoiar a disponibilização de recursos para a aquisição de materiais esportivos e uniformes, na contratação dos profissionais de educação e na capacitação pedagógica destes.

---

<sup>20</sup> Informações disponíveis no Informativo – PROFESP/2020 do Ministério da Defesa, ver [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/programas\\_sociais/profesp/informativoa\\_profespea\\_2020a\\_va\\_finala\\_19a\\_fev.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/programas_sociais/profesp/informativoa_profespea_2020a_va_finala_19a_fev.pdf).





### 5.1.2.1 - ABRANGÊNCIA DO PROFESP

Segundo os dados de outubro de 2021<sup>21</sup> da Secretaria Especial do Esporte, o PROFESP beneficiou em 2020, aproximadamente, **29,9 mil crianças e jovens**, com investimentos de R\$ 20,66 milhões, realizados mediante formalização de TED com o Ministério da Defesa<sup>22</sup>. A iniciativa contou com cerca de **313 núcleos ativos, em 139 cidades de todos os estados do país e o Distrito Federal.**

Em relação à presença do PROFESP nas Grandes Regiões, **o Sudeste se destaca com 10,1 mil beneficiados**, o que representa pouco mais de 1/3 de todos os beneficiados do país, enquanto a região Centro-Oeste é a que apresentou o menor número de participantes, conforme mostra o Gráfico 9.

---

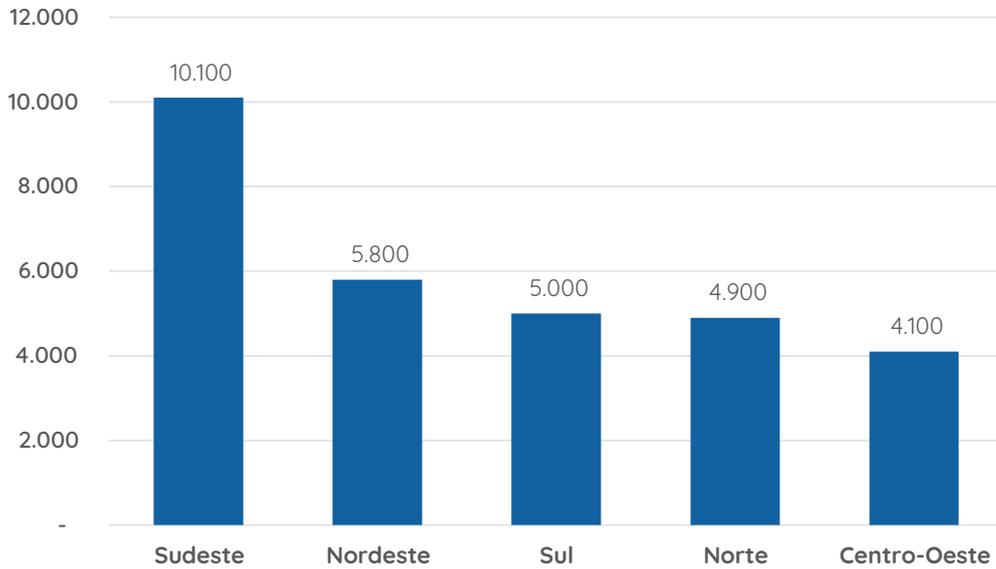
21 Divulgado no link: [https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/noticias\\_esporte/segundo-tempo-e-forcas-no-esporte-ganham-novas-dimensoes-sociais-durante-a-pandemia#:~:text=Respons%C3%A1vel%20por%20propiciar%20atividade%20f%C3%ADsica,a%20pandemia%20da%20Covid%2D19](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/noticias_esporte/segundo-tempo-e-forcas-no-esporte-ganham-novas-dimensoes-sociais-durante-a-pandemia#:~:text=Respons%C3%A1vel%20por%20propiciar%20atividade%20f%C3%ADsica,a%20pandemia%20da%20Covid%2D19).

22 Processo nº 58000.006314/2019-14, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).





**Gráfico 9 – Beneficiários pelo PROFESP, Grandes Regiões (Dezembro/2020).**



Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.

### **PROFESP DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

Ao longo de 2020, com as aulas presenciais suspensas por todo o país, os beneficiários do Profesp, oriundos principalmente de famílias em situação de vulnerabilidade social, também ficaram sem o acesso às duas refeições disponibilizadas pela iniciativa. Como forma de minimizar os efeitos da pandemia na segurança alimentar das famílias, a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania (MC/SEDS/SEISP) repassou ao Ministério da Defesa recursos para aquisição de cestas de alimentos destinadas às famílias dos participantes do PROFESP. Segundo os dados da MC/SEDS/SEISP, entre os meses de abril e junho de 2020, foram entregues 30 mil kits de alimentos. Até agosto de 2021, foram distribuídos mais 56,5 mil kits.





## 5.2 COMPETIÇÕES ESTUDANTIS: OS JOGOS ESCOLARES

No contexto do desporto educacional, os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) são iniciativas relevantes, pois são os maiores eventos realizados no Brasil e reúnem representantes de todas as Unidades da Federação, permitindo a integração nacional por meio do esporte educacional. Estes Jogos ajudam a contar a história do esporte nacional.

### 5.2.1 JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS (JEBS)

Os Jogos Escolares Brasileiros começaram sua trajetória como “Jogos Estudantis Brasileiros”, que foi a primeira competição de cunho escolar de abrangência nacional, criada em 1969 pela antiga divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, cuja primeira edição foi disputada na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro (ARANTES, 2011).

Até aquele ano, o esporte escolar não tinha infraestrutura definida e nem metas a serem atingidas, existiam apenas competições intercolégiais ou regionais, como os Jogos Estudantis Paraenses, considerados uns dos mais antigos do Brasil, os Jogos da Primavera, no Rio de Janeiro, e o Campeonato Colegial, com edições em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Nos anos subsequentes, os jogos passaram por mudanças, dentre as quais: a troca de nome, em 1979, passando então a serem chamados de Jogos Escolares Brasileiros, para que estivessem em consonância com a Lei





nº 6.251 de 1975; e a divisão do esporte estudantil em esporte escolar e esporte universitário, com o Decreto 80.228 de 1977.

Com os JEBs, os escolares passaram a ter um contato maior com a prática esportiva e a interagir com a cultura de outros estados. No período entre 1985 e 1989, ocorreram mais mudanças, como, por exemplo, o veto à participação dos atletas escolares federados nos JEBs, que, embora tenha contribuído para a redução do nível técnico das competições, permitiu o fortalecimento do esporte participação. Outro marco importante nesse período, foi o início da participação dos atletas com deficiência nos eventos escolares.

Na década de 1990, foram criados os Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), em parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp). Em 2005, foram criadas as Olimpíadas Escolares, fruto da parceria entre o Ministério do Esporte e COB, que, posteriormente, passaram a ser denominadas de Jogos Escolares da Juventude.

A partir de 2021, **os JEBs passaram a ser organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania**, e têm como objetivo desenvolver e estimular a prática do esporte escolar por meio de competições. Os **resultados dos JEBs são considerados como seletiva para os Jogos Sul-Americanos Escolares**. Esquemáticamente, as etapas municipais, estaduais e nacional são apresentadas abaixo.



### Ilustração 3 – Etapas do JEBs.



Fonte: MC/SEESP/SNELIS

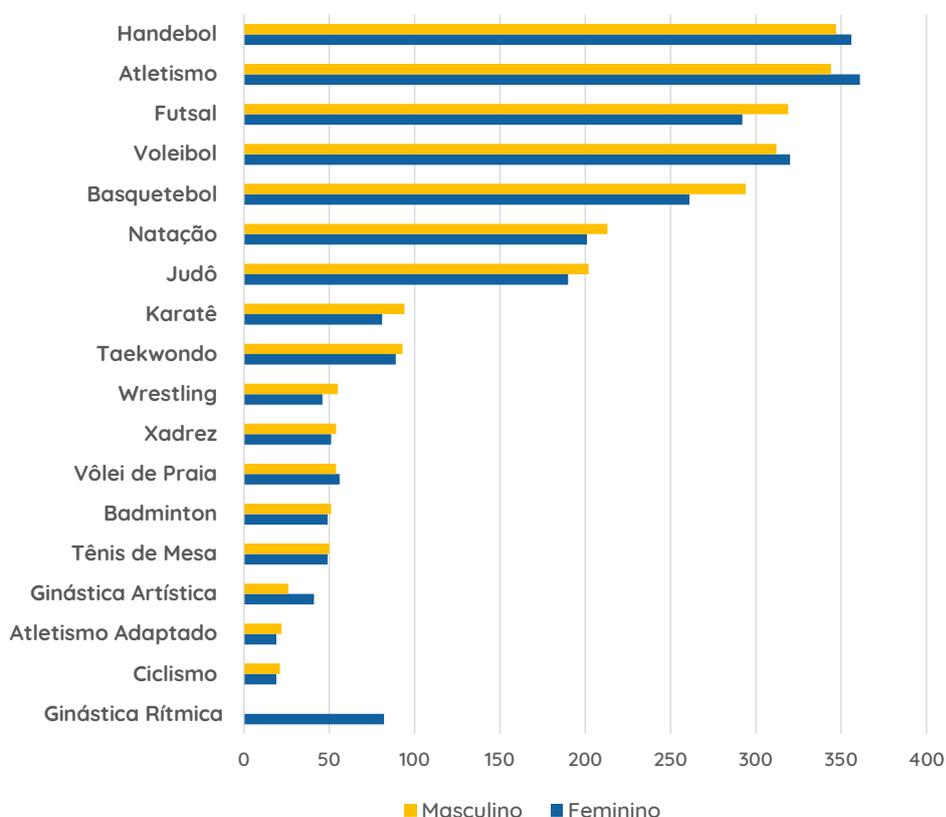
A Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania priorizou essa pauta e viabilizou o apoio necessário para realização do projeto. Inicialmente, os JEBs estavam previstos para ocorrer no ano de 2020, entretanto, devido ao contexto da pandemia, foi necessário adiar o evento para 2021.

Assim, a realização dos JEBs no Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro, no período de **29 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021**, retomou a agenda previamente interrompida. Segundo a CBDE, os JEBs 2021 somaram 5.114 atletas, dentre eles, 2.563 do sexo feminino e 2.551 do sexo masculino. Foram realizadas competições em 18 modalidades distintas, como mostra o Gráfico 10.





Gráfico 10 - Estimativas de atletas participantes do JEBs por modalidade e sexo, Brasil (2021).



Fonte: CBDE e MC/SEESP/SNELIS. Elaboração própria.

### 5.2.2 JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS

A primeira edição dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) ocorreu em 1935, em São Paulo. Até 2018, dois eventos faziam parte do calendário da CBDU: **a Liga do Desporto Universitário - LDU** e **a Copa Brasil Universitária de Futebol Feminino - CBUFF**.

- De acordo com a CBDU, a LDU aconteceu de 2006 a 2017, e funcionava anualmente com 15 competições anuais, distribuídas entre março e dezembro de cada





ano. Sediados em várias cidades brasileiras, os eventos da LDU abrangeram várias modalidades esportivas e movimentaram mais de 4 mil atletas de todo o país por ano.

- Já a CBUFF foi lançada em 2014, em parceria com o antigo Ministério do Esporte, atual Ministério da Cidadania. A segunda edição do campeonato, em 2015, foi considerada o maior campeonato de futebol feminino do Brasil.

Outra importante competição ocorreu em 2015, o *Beach Games Internacional*, com o apoio e chancela da Federação Internacional do Esporte Universitário (FISU) e da FISU America.

Desde 2018, todas as competições do calendário recebem o nome de JUBs e, juntas, formam as temporadas anuais, com diversidade de modalidades esportivas praticadas por estudantes universitários no Brasil. Assim, em um único ano há diversos JUBs: JUBs Futebol, JUBs Praia, e, por fim, os JUBs propriamente dito, o maior evento realizado pela CBDU e que, só em 2019, na 67ª edição, reuniu mais de sete mil participantes de todo o país, de acordo com o organizador.

Ao longo dos anos, os JUBs cresceram e se estruturaram no que hoje é conhecido como a maior competição universitária da América Latina. Atualmente, os JUBs são organizados pela CBDU e servem como classificatórios para os Jogos Universitários Sul-Americanos e para os Jogos Universitários Mundiais - *a Universíade*.





Em 2021, os JUBs trouxeram mais de 3 mil atletas, de 270 instituições de ensino superior, disputando nas modalidades de atletismo, badminton, basquetebol, e-sports, futsal, handebol, karatê, wrestling, natação, taekwondo, tênis de quadra, tênis de mesa, voleibol e xadrez, de acordo com a CBDU<sup>23</sup>.

### OUTROS EVENTOS APOIADOS PELA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Em 2020, foi formalizado um Termo de Fomento que prevê o repasse de R\$6,7 milhões à CBDU para a participação na *Universíade* de Verão, que se trata de um evento multiesportivo mundial realizado a cada dois anos e que reúne os melhores atletas universitários de cada país participante. Em razão da pandemia da Covid-19, esse evento foi adiado para 2022. Foi formalizado também um Termo de Fomento com a CBDE, no valor de R\$ 5,5 milhões, para a participação da delegação brasileira no Campeonato Mundial Escolar da *Gymnasiade* em 2021, importante evento cuja realização também foi postergada para 2022.

Fonte: MC/SEESP/SNELIS.

## 5.3 PROJETOS ESPECÍFICOS

Além dos programas de esporte educacional próprios e dos jogos escolares, a SNELIS apoia também projetos específicos, por meio de meio de parcerias com a colaboração dos estados, municípios, Distrito Federal, instituições públicas de ensino e entidades privadas sem fins lucrativos.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.cbdu.org.br/menos-e-mais-na-abertura-do-jubs-brasil-2021/>. Acesso em: 14/10/2021.





Dentre os projetos específicos, destacam-se sete deles, firmados em 2020, com diversas entidades em todas as regiões do Brasil. Alguns desses projetos ocorrem a partir de parcerias do Ministério com entidades privadas para fortalecer e expandir os projetos já existentes em outras localidades, coordenados por tais entidades. Tais projetos encontram alinhamento com os objetivos da SNELIS, respeitando a cultura e as potencialidades regionais conhecidas pelos proponentes, o que permite a vivência com novas modalidades e o desenvolvimento de crianças e jovens por meio dos valores do esporte.

O Quadro 11 sintetiza as informações desses projetos específicos.

**Quadro 11 - Quadro resumo dos projetos específicos.**

PROJETOS ESPECÍFICOS	OBJ.	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE/ ATENDIMENTO	LOCAL DA EXECUÇÃO	PARCERIA	DURAÇÃO
<b>Projeto Skate Escola</b>	Estimular a prática esportiva no público jovem	Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, regularmente matriculados na rede oficial de ensino	Oferta de aulas de skate no contraturno escolar	Em cinco estados e no Distrito Federal	SNELIS e prefeituras e Secretarias Estaduais - 13 convênios	16 meses (quatro de estruturação e 12 de execução)
<b>Projeto Formando Campeões</b>	Contribuir para a expansão das atividades do projeto Escola de Lutas, desenvolvido pelo atleta José Aldo no município do Rio de Janeiro desde 2015	Crianças e adolescentes de 09 a 17 anos	Oferta de aulas de Muay Thai e Jiu-Jitsu no contraturno escolar	Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo	SNELIS e prefeituras - 5 convênios	12 meses



<b>Projeto Um Salto na Educação</b>	Democratizar o acesso aos saltos ornamentais	Crianças e adolescentes dos 06 aos 14 anos, prioritariamente estudantes de escolas públicas	Oferta de atividades esportivas, na modalidade Saltos Ornamentais, no contraturno escolar	Todas as regiões do Brasil	SNELIS e Universidade de Brasília - TED	24 meses (três de estruturação e 21 de execução)
<b>Projeto Vôlei Sergipe - Gibinha</b>	Estimular no público jovem a prática esportiva e promover uma aproximação com as famílias, reduzir a chance de envolvimento com drogas e violência urbana e trabalhar conceitos de alimentação saudável	Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, regularmente matriculados na rede oficial de ensino	Oferta de atividades esportivas, na modalidade vôlei, no contraturno escolar	Cidade de Aracaju/SE	SNELIS e Governo Estadual de Sergipe, em parceria com o projeto Gibinha - Convênio	12 meses
<b>Projeto Esporte sem Fronteiras</b>	Unir o ensino da natação com a linguagem da matemática, para que os alunos consigam levar as lições da disciplina para tarefas do dia a dia	Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, regularmente matriculados na rede oficial de ensino	Oferta de aulas de natação, ministradas com o reforço em matemática, no contraturno escolar	Maceió/AL	SNELIS e Universidade Federal de Alagoas - TED	24 meses
<b>Projeto Atletas Inteligentes</b>	Estimular a prática esportiva no público jovem	Jovens da Baixada Fluminense (RJ), de diferentes faixas etárias e classes sociais	Oferta de aulas de vôlei de quadra e praia no contraturno escolar	Rio de Janeiro/RJ	SNELIS e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - TED	24 meses
<b>Demais Projetos Específicos</b>	Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, preferencialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social	Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, preferencialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social	Oferta de atividades esportivas, em diversas modalidades, no contraturno escolar	Todas as regiões do Brasil	SNELIS, em parceria com estados, municípios, instituições públicas de ensino e entidades privadas sem fins lucrativos	-

Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.

Em geral, os sete projetos específicos apresentam objetivos e público-alvo semelhantes entre si: oportunizar a prática esportiva às crianças, adolescente e jovens matriculados na rede oficial de ensino. Estima-se que 89.675 pessoas sejam beneficiadas diretamente por esses projetos, apoiados com repasses da ordem de R\$ 31,7 milhões. O Quadro 12 traz os valores previstos de repasse e de beneficiados para cada projeto.

### Quadro 12 - Projetos Específicos, beneficiários estimados e previsão de repasse de recursos da Secretaria Especial do Esporte.

PROJETOS ESPECÍFICOS	VALOR DE REPASSE PREVISÃO	QUANTIDADE PREVISTA DE BENEFICIADOS
Projeto Um Salto na Educação	R\$ 4.440.372	1.120
Projeto Formando Campeões	R\$ 3.632.318	5.200
Projeto Skate Campeões	R\$ 2.810.311	3.840
Projeto Atletas Inteligentes	R\$ 1.169.249	420
Projeto Gibinha	R\$ 630.000	400
Projeto Esporte sem Fronteiras	R\$ 495.000	360
Demais Projetos Específicos	R\$ 18.585.599	78.335
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.762.848</b>	<b>89.675</b>

Fonte: MC/SEESP/SNELIS. Elaboração: MC/SE/SAGI/DM/CGPI.



## 5.4 PROGRAMA VEM SER!

Após a ampla experiência adquirida com o Programa Segundo Tempo e com outros programas e projetos apoiados pela SNE LIS, decidiu-se modernizar os programas do esporte-educacional, com atenção às seguintes oportunidades de melhorias:

- Iniciação esportiva;
- Diversidade de modalidades;
- Equilíbrio de gênero;
- Flexibilização da matriz de valores;
- Número de alunos por núcleo e por aula;
- Metodologia socioemocional; e
- Realização de eventos e torneios.

Como resultado dessas reflexões, em setembro de 2021, a Secretaria Especial do Esporte realizou o lançamento do **Programa Vem Ser!**, que tem o propósito de promover o desenvolvimento integral dos alunos-atletas por meio da vivência da prática esportiva. Trata-se de uma intervenção que visa ao aperfeiçoamento do Programa Segundo Tempo com foco na melhoria da experiência dos cidadãos na interação com serviços públicos. Para melhor compreensão das principais diferenças, o Quadro 13, traz





um comparativo entre o Programa Segundo tempo e o *Programa Vem Ser!*.

### Quadro 13 - Comparativo entre o Programa Segundo Tempo e o Programa Vem Ser!

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		PROGRAMA VEM SER!
Princípios	Direito à Cidadania, participação irrestrita e diversidade de experiências.	Inclusão, Ênfase no Trabalho Educacional e Desenvolvimento Integral.
Valores	Participação de todos, cooperação, coeducação, corresponsabilidade, respeito às regras e aos colegas, inclusão, regionalismo, emancipação e totalidade.	Amizade, Respeito, Excelência (Olimpismo) e Amor ao esporte.
Abordagem	Foco no Esporte Participação.	Foco no Esporte Participação e Formação.
Público-Alvo	Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.	Crianças e adolescentes com idade de 08 (prioritariamente) a 17 anos.
Atividades/ Modalidades	Práticas corporais não restritas a modalidades esportivas (inclui, por exemplo, atividades lúdicas e recreativas).	Práticas corporais voltadas às modalidades esportivas.
Matriz de itens que podem ser financiados pelo programa	Lista fixa de itens que podem ser custeados com os valores repassados.	Flexibilização da lista de itens, conforme particularidades regionais ou específicas das modalidades (recursos humanos, material esportivo e uniforme, apoio, material de monitoramento e eventos).
Participantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100 alunos por núcleos;</li><li>• Turmas de até 35 alunos;</li><li>• Obrigatoriedade de participação do aluno duas ou mais atividades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 80 a 100 alunos por núcleos;</li><li>• Turmas de até 25 alunos;</li><li>• Facultativa a participação da prática de duas ou mais modalidades.</li></ul>
Duração do atendimento efetivo	Efetivo atendimento de 17 meses.	Efetivo atendimento de 24 meses.

Fonte: MC/SESP/SNELIS.





Pontos de relevância no âmbito do esporte educacional fortalecidos pelo *Programa Vem Ser!*:

- **Priorização de modalidades olímpicas:** para fortalecer a manifestação do esporte de formação e oportunizar aos estudantes com excelente desempenho a possibilidade de seguir a carreira de atleta profissional;
- **Metodologia socioemocional, a partir de um novo Plano de Aula:** plano de aula que trabalha o aluno de modo integral nas suas diversas dimensões e nas fases percorridas pelo estudando no programa: o Círculo de Acolhida, o Desenvolvimento e o Momento *Vem Ser!*;
- **Desenvolvimento Integral do aluno:** observação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ministério da Educação<sup>24</sup>, que estabelece competências que devem nortear toda a produção de conhecimento das disciplinas escolares, incluindo a educação física, com ênfase nos quatro pilares da educação da UNESCO – Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a Ser<sup>25</sup>;
- **Recursos humanos:** fortalecimentos da equipe dos profissionais que executam o programa com ênfase na capacitação e acréscimo de profissionais (Coorde-

---

24 Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 08/10/2021.

25 Disponível em: [http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_unesco\\_educ\\_tesouro\\_descobrir.pdf](http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf). Acesso em 08/10/2021.





nador-Geral, Coordenador Pedagógico, Interlocutor Plataforma +Brasil, Profissional de Educação Física, Estagiário de Educação Física e Assistente Técnico). Além da previsão de financiamento de até 100% dos encargos trabalhistas; e

- **Inclusão de eventos:** para promover maior engajamento dos alunos e da sociedade em eventos e torneios esportivos, como forma de incentivo e valorização da prática desportiva.

Cabe reforçar que o *Programa Vem Ser!* surge no contexto da pandemia da Covid-19, que afetou diretamente a realização de atividades escolares e de convivência, deixando as crianças e jovens brasileiros ávidos pela retomada das atividades físicas e maior interação social. A iniciação esportiva possibilita que os praticantes se desenvolvam física e mentalmente, descubram habilidades e utilizem o esporte como ferramenta de transformação social, por meio de programas de formação, treinamento, complementação educacional, competições e eventos. Nesse sentido, o papel e a atuação da Secretaria Especial do Esporte são ainda mais relevantes socialmente.





## 6 | DESAFIOS DO ESPORTE

A escola é um local privilegiado para se trabalhar diferentes habilidades em diversas áreas, tais como matemática, história, língua portuguesa, inclusive o esporte. Espera-se que as aptidões dos alunos sejam mais bem identificadas e desenvolvidas quanto melhor é a estrutura do colégio e quanto mais adequado é o nível de formação acadêmica do professor. Neste sentido, o mapeamento das instalações das escolas voltadas às práticas desportivas e a compreensão do perfil dos docentes contribuem para **identificar potenciais e gargalos** às ações que consolidem a iniciação esportiva, de modo adequado, desde os primeiros anos da criança na escola.

Como fazer para **identificar um jovem talento** e dar a ele condições para praticar esporte de alto rendimento, sem descuidar do lado lúdico, recreativo e prazeroso que a maioria dos estudantes encontra nas quadras, nos jogos de futebol ou nas queimadas? Otimizar o espaço escolar, utilizando-o nos contraturnos para possibilitar o treinamento em diversas modalidades esportivas, pode ser uma maneira de descobrir alunos talentosos, que eventualmente poderiam seguir carreiras no esporte. Ainda assim, uma vez identificados, o desenvolvimento desses alunos talentosos para o esporte envolve muito investimento e é um processo longo.

Cabe ressaltar que a prática de esporte na escola vai além das aulas de educação física como disciplina obrigatória, com seu conteúdo curricular diversificado e capaz de esti-





mular hábitos de vida saudável. Além disso, a prática desportiva é muito mais que a conquista de medalhas e vitórias esportivas, é um instrumento pedagógico tão importante para o aluno quanto o de outras áreas do conhecimento, pois trabalha aspectos tanto individuais como coletivos que contribuem para sua formação social e trazem benefícios na cognição, concentração e bem-estar em geral, o que impacta positivamente o desenvolvimento intelectual desses estudantes. Nesse sentido, o Ministério da Cidadania tem o desafio de propor, executar e coordenar políticas e projetos que **trabalham a cultura e o envolvimento das famílias e da comunidade em geral nas atividades esportivas**, principalmente (mas não apenas) nas escolas.

No âmbito das políticas desportivas, o Ministério da Cidadania atua, prioritariamente, por meio de parceiros da iniciativa privada e da sociedade civil. Assim, um grande desafio é **fazer essa interconexão entre os diversos participantes** responsáveis pela execução das políticas de promoção das quatro manifestações do esporte – esporte-participação, esporte-educacional, esporte-formação e esporte-rendimento – no âmbito local, que envolve a escola (incluindo diretores e docentes, além dos alunos e seus responsáveis), a sociedade, as crianças e adolescentes e seus familiares, a iniciativa privada e as entidades específicas, tais como clubes, ligas, federações, confederações. Do ponto de vista da gestão, a lógica de atuação por meio de parcerias também envolve certa dose de engenho e administração, pois requer o constante contato com diferentes atores e/ou instituições, a exemplo do parlamento – considerando que muitos projetos





são financiados por meio de emendas ao orçamento; a pactuação de convênios e instrumentos jurídicos congêneres e o acompanhamento administrativo durante e após a execução deles.

Assim, viabilizar e gerir os recursos financeiros e materiais, promover a capacitação de docentes e treinadores e envolver as entidades desportivas de âmbito privado no processo, são desafios que precisam e vem sendo enfrentados pela SNEIS.

Por fim, mas não menos importante, um dos desafios para o Ministério da Cidadania é **aperfeiçoar as atividades e processos de monitoramento** das políticas de esportes, de modo que o acompanhamento contínuo dessas ações seja ainda mais efetivo, gerando insumos relevantes às políticas públicas.

## 7 | PERSPECTIVA: A RETOMADA

Ao longo dos últimos três anos, foram formalizadas muitas propostas e parcerias que acabaram prejudicadas pela diminuição da circulação de pessoas, interrupção de aulas presenciais e redução das interações sociais no contexto da pandemia do Covid-19, desde março de 2020.

Diante do retorno das atividades como um todo, e a volta cada vez mais intensa dos estudantes de modo presencial





nas escolas, a perspectiva para o último trimestre de 2021 e para o ano de 2022 é ver as crianças, adolescentes e jovens nos campos, quadras, piscinas, pistas e áreas de lutas. Nesse contexto, a SNE LIS trabalha para que o esporte educacional seja um instrumento para fortalecer o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens atletas por meio dos Jogos Escolares, de programas e projetos específicos, em parceria com as famílias e os profissionais que trabalham com o desporto educacional.



O **Programa Vem Ser!**, lançado em setembro de 2021, voltado às crianças, aos adolescentes e aos jovens, busca, por meio do poder transformador do esporte, dar oportunidade e acesso à iniciação esportiva de qualidade, prioritariamente





aos que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e aos matriculados na rede pública de ensino. Com sua abordagem integral, o programa tem a perspectiva de trazer as famílias desses jovens para o programa, com a realização de eventos, como uma das forma de incentivar a permanência dos alunos-atletas no programa.

**O retorno dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs**, em outubro de 2021, para a faixa etária de adolescentes de 12 a 14 anos, envolve a realização de diversas seletivas de âmbito estadual como etapa preliminar à participação da fase nacional, nas instalações do Parque Olímpico do Rio de Janeiro. Os alunos-atletas que se destacarem podem eventualmente ser convidados a representar o Brasil em competições internacionais, como os Jogos Sul-Americanos Escolares e *Gymnasiade* (competição mundial escolar), com o apoio pela Secretaria Especial do Esporte.

Somadas a essas ações, abre-se uma nova perspectiva de melhoria na área de recursos humanos, fazendo com que a Secretaria esteja desenvolvendo e preparando novos cursos de capacitação aos profissionais da área, buscando assim fortalecer as equipes de profissionais dos núcleos comprometidos com os projetos do Ministério.

Concluindo, os últimos anos foram desafiadores para todos e ainda não se sabe a extensão e a magnitude dos impactos causados pelas privações de atividades desportivas, sociais e escolares nas crianças, adolescentes e jovens, mas, de





certo, é crucial no momento de retomada das atividades, promover todos os meios necessários para resgatar o desporto educacional na sua plenitude.





## 8 | REFERÊNCIAS

ARANTES, A. MARTINS, F. SARMENTO, P. **Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução histórica.** Revista Motricidade, 2012, vol. 8, n. S2, pp. 916-924. Disponível em. Acesso: 31/08/2021.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; ROSE JUNIOR, Dante de. **Fenômeno esporte: relações com a qualidade de vida.** In: *Qualidade de vida: evolução dos conceitos e práticas no século XXI* [S.l: s.n.], 2010. Disponível em. Acesso em: 05/08/2021.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Em Aberto.** Brasília, ano 1, n. 5, abril, 1982. <http://mecsrv137.mec.gov.br/download/texto/me000595.pdf>. Acesso: 01/09/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27/08/2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm). Acesso em: 27/08/2021.

BRASIL. **Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Institui a Bolsa Atleta.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/L10.891compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L10.891compilado.htm). Acesso em: 27/08/2021.





**BRASIL. Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006. Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/L11345compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11345compilado.htm). Acesso em: 27/08/2021.

**BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.**

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/L11438compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11438compilado.htm). Acesso em: 27/08/2021.

**BRASIL. Lei nº 6.251 de 8 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências** (Revogada

pela Lei nº 8.672, de 1993). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6251.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6251.htm). Acesso em: 27/08/2021.

**BRASIL. Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências** (Revogada pela Lei nº 12.395, de 2011).

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6354.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6354.htm). Acesso em: 27/08/2021.

**BRASIL. Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências** (Revogada

pela Lei nº 9.615, de 1998). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm). Acesso em: 27/08/2021.





BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615Compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615Compilada.htm). Acesso em: 27/08/2021.

BRASIL. **Lei nº 9.696 de 1 de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9696.htm). Acesso: 06/09/2021.

BRASIL. Ministério dos Esportes. **Diagnóstico Nacional do Esporte - Evolução da Legislação Desportiva no Brasil.** Brasília, 2017.

CASTRO, Mary (org.). **Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza.** Brasília: Unesco, Brasil Telecom, Fundação Kellog, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001. 538p. Disponível em: [https://www.academia.edu/6858455/Cultivando\\_vida\\_desarmando\\_viol%C3%A2ncias\\_experi%C3%A2ncias\\_em\\_educac%C3%A7%C3%A3o\\_cultura\\_lazer\\_esporte\\_e\\_cidadania\\_com\\_jovens\\_em\\_situa%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_pobreza\\_2001](https://www.academia.edu/6858455/Cultivando_vida_desarmando_viol%C3%A2ncias_experi%C3%A2ncias_em_educac%C3%A7%C3%A3o_cultura_lazer_esporte_e_cidadania_com_jovens_em_situa%C3%A7%C3%A3o_de_pobreza_2001). Acesso: 05/08/2021.

CAVAZZOLA Jr. Cesar Augusto. **Manual de Direito Desportivo,** Edipro: São Paulo, 2014.

CBDE – Confederação Brasileira de Desporto Escolares.  
**Regulamento Geral - Jogos Escolares Brasileiros -**





**JEB's/2021.** Disponível em: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/02/Regulamento-Geral-JEB%27s.pdf>. Acesso: 31/08/2021.

COSTA, Bruno Gonçalves Galdino da, LOPES, Marcus Vinicius Veber, PIZANIL, Juliana, SILVA, Kelly Samara. **Prática de atividade física e participação esportiva associadas à violência em adolescentes: uma revisão sistemática.** Artigo de Revisão. J. Phys. Educ. 31. 2020. pp. 1-14. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jpe/a/sxfTwdNKWkWDQBZRp3G3V3G/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 05/08/2021.

DIAS, Cláudia, CORTE-REAL, Nuno, CORREDEIRA, Rui, BARREIROS, André, BASTOS, Tânia, FONSECA, António Manuel. **A prática desportiva dos estudantes universitários e suas relações com as autopercepções físicas, bem-estar subjectivo e felicidade.** Estudos de Psicologia 2008, 13(3), 223-232.

JANUÁRIO, Nuno, COLAÇO, Carlos, ROSADO, Antônio, FERREIRA, Vitor, GIL, Rosimeiri. **Motivação para a prática desportiva nos alunos do ensino básico e secundário: Influência do género, idade e nível de escolaridade.** Revista Motricidade. 2012, vol. 8, n. 4, pp. 38-51.

KANTOMAA, Marko T., TAMMELIN, Tuija H, NÄYHÄ, Simo, TAANILA, Anja M. **Adolescents' physical activity in relation to family income and parents' education.** Prev Med. 2007 May;44(5):410-5.





KANTOMAA, Marko T., TAMMELIN, Tuija H, NÄYHÄ, Simo, TAANILA, Anja M. **Adolescents' physical activity in relation to family income and parents' education.** *Prev Med.* 2007 May;44(5):410-5.

LEONARDI, Thiago José, GALATTI, Larissa Rafaela, PAES, Roberto Rodrigues, SEOANE, Antonio Montero. **Pedagogia do esporte: indicativos para o desenvolvimento integral do indivíduo.** *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 41-58, ago. 2014.* Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Thiago-Leonardi/publication/270587482\\_PEDAGOGIA\\_DO\\_ESPORTE\\_INDICATIVOS\\_PARA\\_O\\_DESENVOLVIMENTO\\_INTEGRAL\\_DO\\_INDIVIDUO\\_PEDAGOGY\\_OF\\_SPORT\\_INDICATED\\_FOR\\_THE\\_FULL\\_DEVELOPMENT\\_OF\\_INDIVIDUAL/links/54afd8790cf2255208dbaf49/PEDAGOGIA-DO-ESPORTE-INDICATIVOS-PARA-O-DESENVOLVIMENTO-INTEGRAL-DO-INDIVIDUO-PEDAGOGY-OF-SPORT-INDICATED-FOR-THE-FULL-DEVELOPMENT-OF-INDIVIDUAL.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Thiago-Leonardi/publication/270587482_PEDAGOGIA_DO_ESPORTE_INDICATIVOS_PARA_O_DESENVOLVIMENTO_INTEGRAL_DO_INDIVIDUO_PEDAGOGY_OF_SPORT_INDICATED_FOR_THE_FULL_DEVELOPMENT_OF_INDIVIDUAL/links/54afd8790cf2255208dbaf49/PEDAGOGIA-DO-ESPORTE-INDICATIVOS-PARA-O-DESENVOLVIMENTO-INTEGRAL-DO-INDIVIDUO-PEDAGOGY-OF-SPORT-INDICATED-FOR-THE-FULL-DEVELOPMENT-OF-INDIVIDUAL.pdf). Acesso: 11/08/2021.

LEPPÄNEN, M. H., SÄÄKSJÄRVI, K., VEPSÄLÄINEN, H., RAY, C., HILTUNEN, P., KOIVUSILTA, L., ERKKOLA, M., SAJANIEMI, N., & ROOS, E. **Association of screen time with long-term stress and temperament in preschoolers: results from the DAGIS study.** *Eur J Pediatr.* 2020 Nov;179(11):1805-1812. doi: 10.1007/s00431-020-03686-5. Epub 2020 May 27. PMID: 32462485; PMCID: PMC7547983.

MACHADO Paula Xavier, CASSEPP-BORGES, Vicente, DELL'AGLIO, Débora Dalbosco, KOLLER, Silvia Helena.  
**O impacto de um projeto de educação pelo esporte**





**no desenvolvimento infantil.** Psicol. Esc. Educ. 11 (1). Jun 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/Kk5SwVWqTrgK8N6bShHzvyM/abstract/?lang=pt>. Acesso: 05/08/2021. OBS – FORAM ANALISADAS SOMENTE 39 CRIANÇAS.

REZENDE, José Ricardo. **Tratado de Direito Desportivo.** São Paulo: All Print, 2016.

RODRIGUES, Heitor de Andrade, DARIDO, Suraya Cristina, PAES, Roberto Rodrigues. **O esporte coletivo no contexto dos projetos esportivos de inclusão social: contribuições a partir do referencial técnico– tático e socioeducativo.** Pensar a Prática, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 320–618, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/16770/14611>. Acesso em: 05/08/2021.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da, TERRA, Branca Regina Cantisano, VOTRE, Sebastião Josué. **O modelo da hélice tríplice e o papel da educação física, do esporte e do lazer no desenvolvimento local.** Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 28, n. 1, p. 167-183, set. 2006. <http://www.rbce.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/45>. Acesso em: 12/08/2021.

SOARES, Jorge Alexandre Pereira, ANTUNES, Hélio Ricardo Lourenço. **Relação entre os setores de prática desportiva, as modalidades desportivas e o aproveitamento escolar.** Revista Motricidade. 2013, vol. 9, n. 3, pp. 3-11.

SOARES, Jorge Alexandre Pereira, LOURENÇO, Hélio Ricardo, AGUIAR, Célia Fernanda dos. **Prática desportiva e sucesso**





**escolar de moças e rapazes no ensino secundário.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte. 2015. pp.1-9.

SOARES, Jorge Pereira, ANTUNES, Hélio Lourenço, BÁRBARA, Albino, ESCÓRCIO, Carolina, SALDANHA, Paula. **The public interest of sports at non-profit sports organizations that are supported by the government.** Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte, (São Paulo) 2016 Jul-Set; 30(3):689-702.

STAREPRAVO, Fernando Augusto, MEZZADRI, Fernando Marinho. **Esporte, Relações Sociais e Violências.** Motriz, Rio Claro, v.9, n.1, p. 59- 63, jan./abr. 2003. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/ib/efisica/motriz/09n1/Starepravo.pdf>. Acesso: 05/08/2021.

TOFTEGAARD-STØCKEL, J, NIELSEN, G.A., IBSEN, B., ANDERSEN, L.B. **Parental, socio and cultural factors associated with adolescents' sports participation in four Danish municipalities.** Scand J Med Sci Sports. 2011; 21:606-11.

TUBINO, Manoel José Gomes. **O que é Esporte.** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999.

VIANNA, José Antonio, LOVISOLO, Hugo Rodolfo. **A inclusão social através do esporte: a percepção dos educadores.** Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, v.25, n.2, p.285-96, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbefe/a/SyMFvbYg5ZgFZZL5V5NP6GH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05/08/2021. OBS: A INCLUSÃO É PELA PROFISSÃO DESPORTISTA





VIANNA, José Antonio, LOVISOLO, Hugo Rodolfo. **Projetos de inclusão social através do esporte: notas sobre a avaliação.**

Movimento. Porto Alegre, v. 15, n. 03, p. 145-162, julho/setembro de 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1153/115312644008.pdf>. Acesso em 05/08/2021.

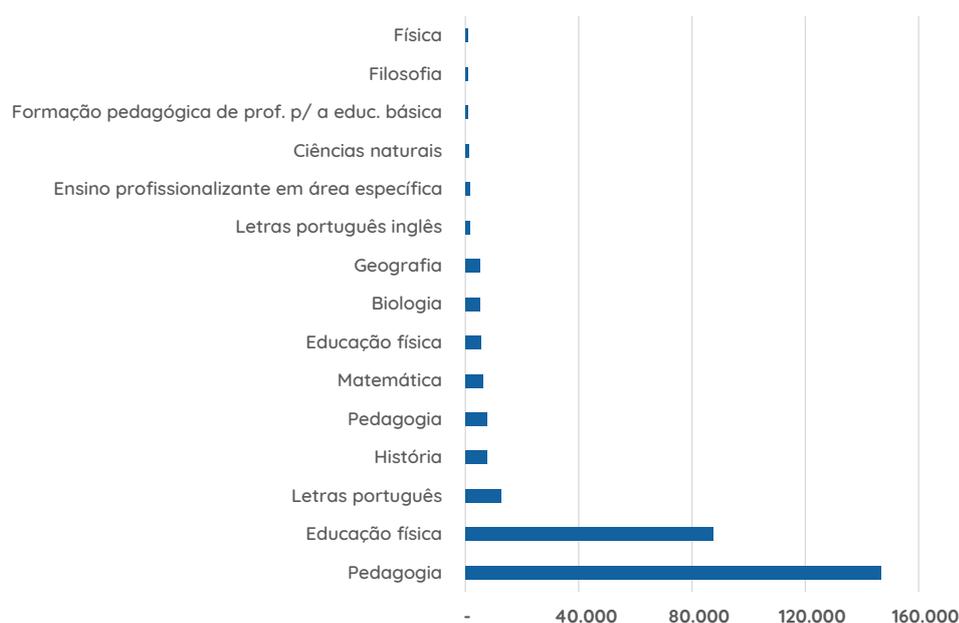


## 9 | ANEXOS

### ANEXO I - PERFIL DOS DOCENTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEGUNDO DADOS DO CENSO ESCOLAR 2020

Com relação à graduação dos de EF, dos 376.313 professores, 303.949 possuem nível superior completo, o que corresponde a 80,8%. A principal formação deles, como primeira ou única graduação, é o curso de Pedagogia, com 146.829 formados nesta área (quase a metade dos professores de EF graduados). A segunda mais recorrente é a graduação em EF, com 87.517 docentes que fizeram esse curso em sua primeira ou única graduação, o que corresponde a 28,8% do total de professores de EF graduados. Esses dois cursos alcançam 77,1% dos docentes. As 15 formações mais recorrentes, como primeira ou única graduação são mostrados no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Os 15 principais cursos de graduação (somente a 1ª graduação) dos docentes de EF da Educação Básica - Brasil, 2020.**



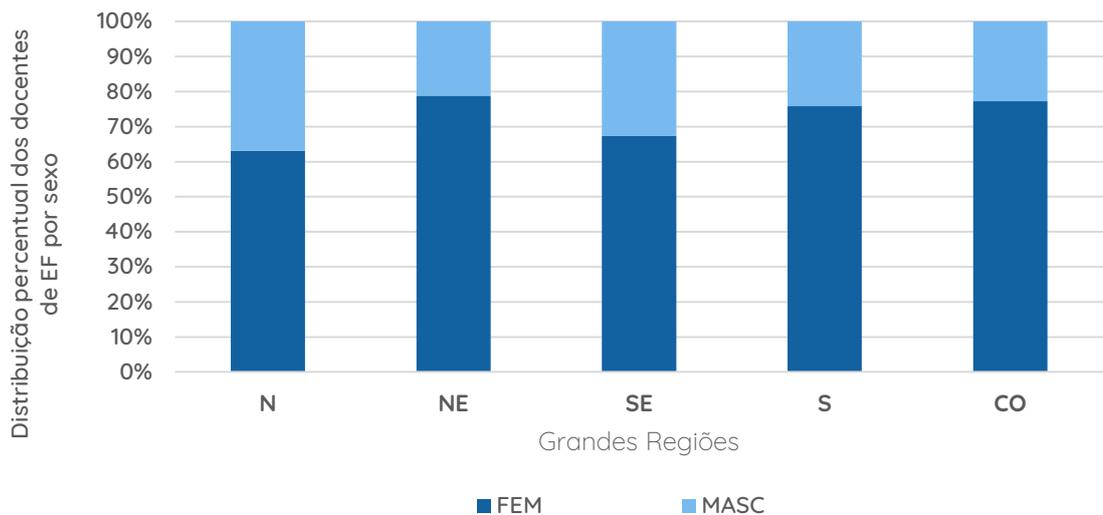
Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.



Daqueles que são graduados em EF, 8,3% possuem uma segunda graduação de nível superior completo e outros 0,8% dos professores possuem ainda um terceiro diploma.

No que diz respeito ao sexo do professor de EF, de cada 4 dos docentes, praticamente 3 são mulheres (elas representam 73,70% do total de 376.313 professores). Por grades Regiões, elas estão mais presentes no Nordeste e menos no Norte, como se observa no Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Perfil dos professores de EF por sexo - Grandes Regiões, 2020.**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

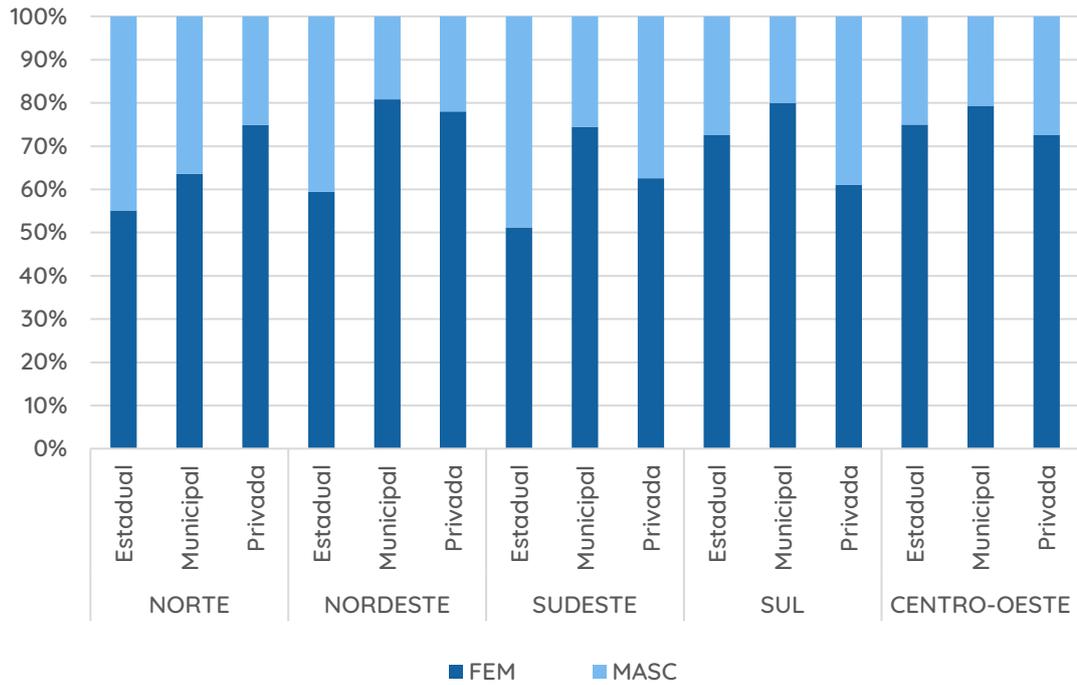
Sobre a dependência administrativa e região, percebe-se que, em geral, elas são menos prevalentes nas instituições de âmbito federal e elas representam cerca de 50% dos docentes da rede estadual da região Sudeste, sendo esse o patamar mais básico encontrado dentre as escolas das





redes municipais, estaduais e privadas, como mostra o Gráfico 3 deste Anexo.

**Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos docentes de EF-Grandes Regiões, 2020.**



Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

No tocante ao perfil etário dos professores de EF, a média nacional de idade é de 41, com desvio padrão de 9,7 anos. Isso significa que 68% deles tem idade variando entre os 31 e os 51 anos e 95% entre os 22 e os 60 anos. O Quadro 1 traz esses dados também em termos regionais.





## Quadro 1 - Média e desvio padrão das idades dos docentes de EF - Grandes regiões, 2020

REGIÃO	MÉDIA	DESVIO	DOCENTES
Norte	40	9,63	51.300
Nordeste	40	9,96	164.594
Sudeste	41	9,50	80.272
Sul	41	9,73	44.452
Centro-Oeste	40	9,36	35.759
BRASIL	40	9,69	376.377

Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

Observação 1: o total de docentes Brasil (376.313) é menor do que a soma dos docentes por região, dada a possível duplicidade de docentes que dão aulas em mais de uma região geográfica.

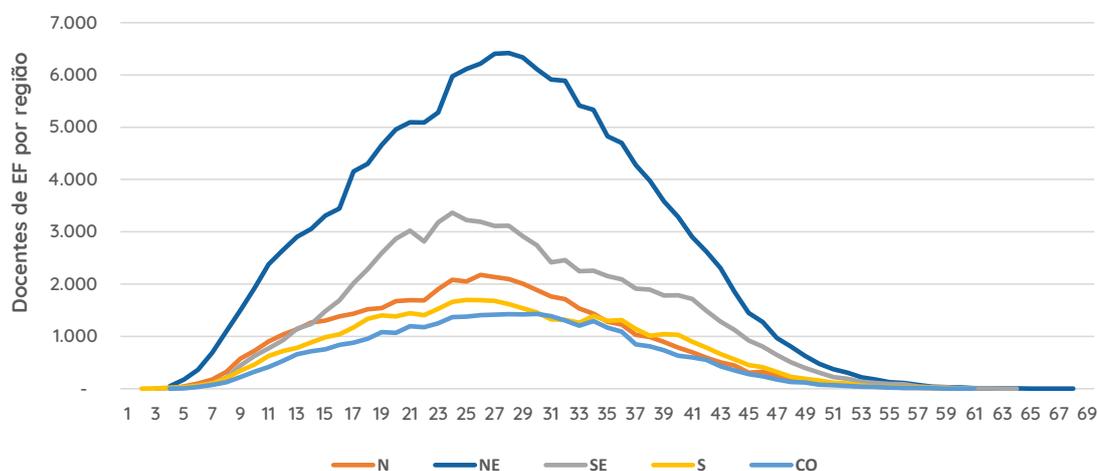
Observação 2: Esse número é menor do que o total de 390.165 que se encontra quando os dados são desagregados por região e por dependência administrativa, pois aqui não estão sendo contadas as duplicidades de docentes que dão aulas em escolas de mais de uma dependência administrativa.

Quando é feita a distribuição do número de docentes de EF pelas idades, verifica-se uma distribuição normal relativamente homogênea entre todas as regiões, com idades variando entre os 15 e os 81 anos, como mostra o Gráfico 4.





**Gráfico 4 - Perfil etário dos professores de EF - Grandes regiões, 2020.**



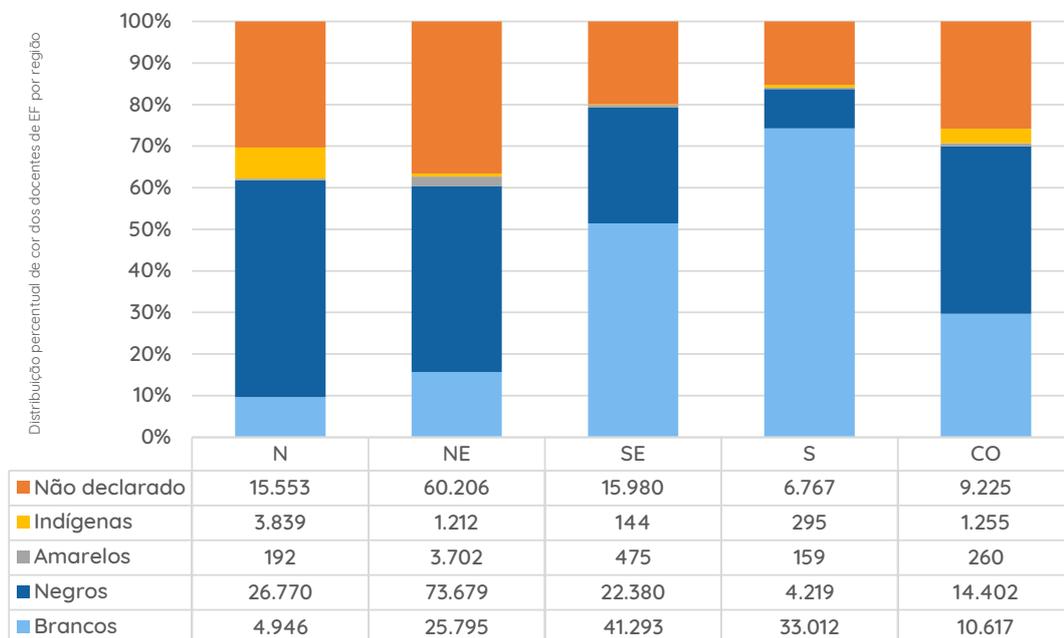
Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

Por fim, para traçar o perfil dos docentes de EF da educação básica, foi feito o levantamento por cor/raça. Os dados indicam que a não declaração atingiu as regiões de modo desigual, sendo menos declarados nesta ordem, as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. As maiores prevalências de professores de EF declarados indígenas são encontradas nas regiões Norte e Centro-Oeste, refletindo a elevada presença de etnias nestas regiões. Os dados são apresentados no Gráfico 5.





**Gráfico 5 - Perfil de cor/raça dos docentes de EF -  
Grandes Regiões, 2020.**



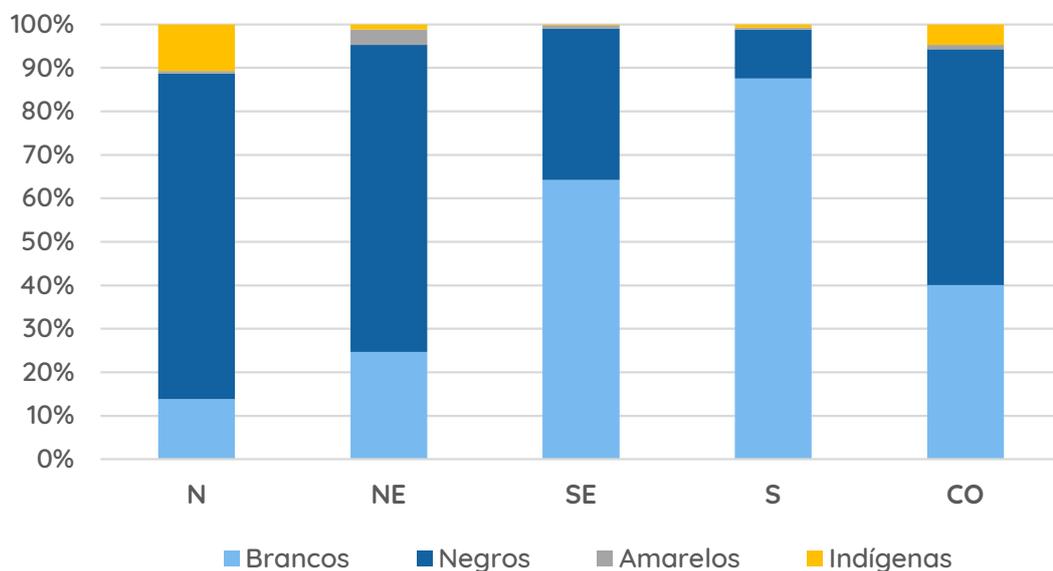
Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

Desconsiderando os não declarados e agrupando pretos e pardos em uma única categoria, os dados indicam uma alta prevalência de negros nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de brancos nas regiões Sul e Sudeste, como mostra o Gráfico 6.





**Gráfico 6 - Distribuição por cor/raça dos docentes de EF - Grandes Regiões, 2020**



Fonte: Elaboração MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

Assim, pode-se concluir que o perfil ‘típico’ dos professores de EF é composto por mulheres, em sua maioria na faixa entre os 31 e os 50 anos de idade, com curso superior completo em pedagogia ou em EF, sendo elas negras no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e brancas no Sul e Sudeste.



## ANEXO II - DADOS DO CENSO ESCOLAR 2020 - DOCENTES POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E GRANDES REGIÕES

Quadro 1 - Distribuição dos docentes de EF por dependência administrativa - Grandes Regiões, 2020.

REGIÃO	DEPENDÊNCIA	TOTAL DE ESCOLAS	TOTAL DE DOCENTES (TODAS AS DISCIPLINAS)	TOTAL DE ESCOLAS COM TURMA(S) DE EF	TOTAL DE DOCENTES DE EF
Norte	Federal	70	3.805	69	163
	Estadual	3.830	57.477	3.747	9.183
	Municipal	14.430	99.700	14.055	39.951
	Privada	1.482	22.445	1.390	3.164
Nordeste	Federal	187	10.822	184	402
	Estadual	6.410	123.111	6.227	17.724
	Municipal	37.084	338.342	33.838	127.593
	Federal	9.284	126.627	8.235	22.951
Sudeste	Federal	179	11.068	177	415
	Estadual	10.895	281.352	10.563	21.212
	Municipal	16.387	271.957	15.782	43.423
	Privada	10.911	205.439	10.475	20.814
Sul	Federal	112	6.154	107	234
	Estadual	5.814	109.245	5.691	16.940
	Municipal	7.893	113.075	7.829	23.279
	Privada	2.513	54.892	2.449	5.946
Centro-Oeste	Federal	68	3.736	65	162
	Estadual	2.637	63.668	2.605	15.396
	Municipal	3.184	49.223	3.162	16.406
	Privada	1.893	32.660	1.832	4.807

Brasil	Federal	616	35.585	602	1.376
	Estadual	29.586	634.853	28.833	80.455
	Municipal	78.978	872.297	74.666	250.652
	Privada	26.083	442.063	24.381	57.682
Total		135.263	1.984.798	128.482	390.165

Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

## Quadro 2 - Total de escolas, turmas e professores de EF graduados em EF por dependência administrativa - Grandes Regiões, 2020.

REGIÃO	DEPENDÊNCIA	TOTAL DE ESCOLAS	ESCOLAS COM TURMA(S) DE EF	ESCOLAS COM PROFESSOR DE EF GRADUADO EM EF	TURMAS DE EF	TURMAS DE EF POR DOCENTE GRADUADO EM EF	DOCENTES DE EF	DOCENTE DE EF GRADUADO EM EF
Norte	Federal	70	69	67	820	743	163	142
	Estadual	3.830	3.747	2.595	55.260	42.309	9.183	3.457
	Municipal	14.430	14.055	3.692	92.995	39.021	39.951	3.921
	Privada	1.482	1.390	905	14.769	10.715	3.164	1.138
Nordeste	Federal	187	184	173	1.924	1.657	402	339
	Estadual	6.410	6.227	4.778	81.155	62.474	17.724	6.615
	Municipal	37.084	33.838	7.979	249.253	74.793	127.593	8.500
	Federal	9.284	8.235	3.921	77.395	41.968	22.951	4.620
Sudeste	Federal	179	177	176	2.310	2.151	415	369
	Estadual	10.895	10.563	10.454	187.168	182.858	21.212	19.579
	Municipal	16.387	15.782	12.627	203.256	171.410	43.423	18.204
	Privada	10.911	10.475	8.780	126.297	109.151	20.814	12.007
Sul	Federal	112	107	105	1.139	1.094	234	206
	Estadual	5.814	5.691	5.455	89.061	85.986	16.940	8.695
	Municipal	7.893	7.829	5.720	85.340	60.564	23.279	8.376
	Privada	2.513	2.449	2.161	30.746	26.591	5.946	3.520



Centro-Oeste	Federal	68	65	63	858	822	162	152
	Estadual	2.637	2.605	2.036	50.813	35.201	15.396	3.571
	Municipal	3.184	3.162	1.635	39.056	21.822	16.406	2.868
	Privada	1.893	1.832	1.280	21.636	15.813	4.807	1.721
Brasil	Federal	616	602	584	7.051	6.467	1.376	1.208
	Estadual	29.586	28.833	25.318	463.457	408.828	80.455	41.917
	Municipal	78.978	74.666	31.653	669.900	367.610	250.652	41.869
	Privada	26.083	24.381	17.047	270.843	204.238	57.682	23.006
Total		135.263	128.482	74.602	1.411.251	987.143	390.165	108.000

Fonte: MC/SE/SAGI/DM/CGPI, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica 2020, INEP/MEC.

